

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 2270.0811.19**

### **INTRODUÇÃO**

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 02/2018 de 19 de dezembro de 2018, apresentamos o Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2018 da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, sediada na Alameda Vereador Álvaro Celso, 100 – Santa Efigênia – Belo Horizonte – Minas Gerais.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 48 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN TCE-MG nº 14, de 2011 e Decisão Normativa TCEMG nº 02/2018 de 19 de dezembro de 2018.

## **I - Avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666/1993**

Em cumprimento ao quesito sobre a cronologia de pagamentos, disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/1993, foram selecionadas amostras não probabilísticas dos processos de despesas a serem submetidos a testes específicos de auditoria em conformidade com o Roteiro para Elaboração de Relatório de Gestão<sup>1</sup>.

Sendo assim, foram selecionados os pagamentos efetuados com abrangência da Fonte de Recursos 10<sup>2</sup> (Recursos Ordinários), da Fonte de Recursos 24 (Convênios, Acordos e Ajustes provenientes da União e suas entidades), da Fonte de Recursos 45 (Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgãos e Entidades do Estado) e da Fonte de Recursos 70 (Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares). Ressalte-se que a seleção da amostra desconsiderou as despesas miúdas de pronto pagamento, as diárias de viagem, despesas com energia elétrica, entre outras despesas indicadas na Nota Técnica Nº 4290.1600.16 da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais.

Da avaliação procedida sobre a amostra de 134 (cento e trinta e quatro) pagamentos no âmbito da FHEMIG efetuados na Fonte de Recursos 10, no ano-exercício de 2018, restou prejudicada a análise de 04 (quatro) pagamentos devido à ausência de registro da data de recebimento definitivo do bem e/ou serviço, inviabilizando a fixação das datas de exigibilidade das despesas<sup>3</sup>. Além deles, outros 07 (sete) pagamentos tiveram sua análise prejudicada tendo em vista o pagamento em conjunto de Notas Fiscais.

Dos 123 (cento e vinte e três) pagamentos restantes da Fonte de Recursos 10 constatou-se que 12 (doze), correspondentes a cerca de 9,76%, obedeceram à estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e 111 (cento e onze), correspondentes a cerca de 90,24%, não obedeceram à ordem cronológica. Dos 03 (três) pagamentos da Fonte de Recursos 24, constatou-se que todos obedeceram à estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades. Dos 06 (seis) pagamentos da Fonte de Recursos 45, constatou-se que 05 (cinco) obedeceram à estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades. Dos 11 (onze) pagamentos da Fonte de Recursos 70, constatou-se que 08 (oito) obedeceram à estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Dessas constatações, foi encaminhada à DPGF/FHEMIG a Comunicação Interna/USCI Nº 105/2019, acompanhada da listagem de processos analisados, solicitando a apresentação das razões de relevante interesse público devidamente publicadas.

---

<sup>1</sup> Roteiro para Elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão – Administração Direta, Autarquias e Fundações e Fundos Estaduais. Revisto e atualizado em 12/04/2019.

<sup>2</sup> Classificação Econômica da Despesa, atualizado em 07/05/2018.

<sup>3</sup> Posteriormente à elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão serão realizados trabalhos de auditoria para verificação das inconsistências detectadas na amostra selecionada, especificamente quanto à ausência de registro na nota fiscal da data de recebimento do bem e/ou serviço, com emissão de Nota de Auditoria a ser encaminhada às Unidades Assistenciais.

Em resposta, foi encaminhada a Comunicação Interna FHEMIG/DPGF/DIRETOR nº 28/2019, datada de 21/05/2019, informando, em linhas gerais que:

- O Estado de Minas Gerais perpassa por crise financeira e por déficits orçamentários e financeiros sucessivos e por essa razão publicou-se o Decreto Estadual nº 47.101/2016, que fixou a situação de calamidade financeira no estado sendo que tal situação ainda perdura;
- As obrigações financeiras da FHEMIG se avolumaram em decorrência da situação de calamidade no âmbito do Estado de Minas Gerais, o que acabou por impor aos gestores a obrigação de priorizar determinados pagamentos em detrimento de outros, para assim se manter a operacionalização dos serviços médicos assistenciais, o fornecimento de medicamentos e os insumos correlatos;
- Em atendimento à Portaria Presidencial da FHEMIG nº 1.511/2018, que disciplina os procedimentos a serem observados quando da quebra da ordem cronológica de pagamentos, encontra-se no site da FHEMIG a relação dos pagamentos efetuados sem a observância da ordem cronológica e justificativas correspondentes para tal procedimento;
- Da relação de pagamentos mencionados no site, foi suscitada a prevalência de duas razões de interesse público: ameaça de interrupção dos serviços essenciais e os beneficiários do Decreto Estadual nº 47.437/2018, dentre eles as microempresas, as empresas de pequenos porte e os agricultores familiares;
- Por fim, a execução das despesas e consequente ordenamento se dá em cada Unidade Assistencial da Rede, isso tendo em vista o princípio da segregação de funções, em que a DPGF exerce a função de captação e cobrança dos recursos financeiros junto ao Tesouro e após descentraliza os valores para cada Unidade Executora, estas responsáveis por suas liquidações e pagamentos.

Mediante acesso ao endereço do site da FHEMIG mencionado pela DPGF, foi realizada consulta as planilhas dos meses de novembro e dezembro de 2018, os quais são a referência da amostra analisada e constatou-se que o documento tem entre suas informações (1) CNPJ da empresa priorizada em seu pagamento, (2) data da Ordem de Pagamento, (3) Justificativa motivadora da priorização e (4) Unidade em que tal procedimento ocorreu. Entretanto, carecem de informações quanto ao número e data da Ordem de Pagamento inviabilizando assim a confrontação das informações.

## **II Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial**

A avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da FHEMIG no ano-exercício de 2018 realizou-se nos termos demonstrados nos subitens a seguir.

## II.1 Gestão Orçamentária

A gestão orçamentária da FHEMIG no ano-exercício de 2018 apresentou-se **parcialmente eficaz e eficiente**.

Tal conclusão se assenta nos seguintes parâmetros e ocorrências:

a) Relativamente à eficácia da gestão orçamentária:

A eficácia da gestão orçamentária é obtida a partir do pleno alcance de objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliado à observância de prazos estabelecidos e sem preocupação com a avaliação dos custos envolvidos, na consecução do Projeto-Atividade-Operação Especial (P/A/OE) da Fundação.

A mensuração da eficácia da gestão orçamentária foi precedida da análise da relação entre o resultado físico alcançado e o resultado físico previsto para cada P/A/OE na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme a equação a seguir.

$$\text{Coeficiente de Eficácia (E}_A\%) = \frac{\text{Meta física realizada}}{\text{Meta física prevista}} \times 100$$

O desempenho de cada P/A/OE é determinado conforme os seguintes referenciais:

EA% ≥ 70% → Desempenho satisfatório (quanto à eficácia);

EA% < 70% → Desempenho insatisfatório (idem).

A eficácia da gestão orçamentária (considerando-se a totalidade dos P/A/OE) é avaliada com base no respectivo Índice de Eficácia (IA%), ou seja, na percentagem dos P/A/OE com desempenho satisfatório quanto à eficácia, nos seguintes termos:

→ Gestão Orçamentária Eficaz:

Hipótese em que 90% (noventa por cento) ou mais dos P/A/OE apresentam desempenho satisfatório quanto à eficácia, ou seja, IA% ≥ 90%.

→ Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz:

Hipótese em que menos de 90% (noventa por cento) e mais de 10% (dez por cento) dos P/A/OE apresentam desempenho satisfatório quanto à eficácia, ou seja, 10% < IA% < 90%;

→ Gestão Orçamentária Ineficaz:

Hipótese em que 10% (dez por cento) ou menos dos P/A/OE apresentam desempenho satisfatório quanto à eficácia, ou seja, IA% ≤ 10%.

O Índice de Eficácia (IA%) da gestão orçamentária da FHEMIG em 2018 é de **84,6%**, nos termos dos dados da execução física da totalidade de P/A/OE da Fundação.

As principais justificativas apresentadas pelo gestor em face do desempenho insatisfatório de P/A/OE encontram-se relacionadas a seguir:

P/A/OE:	<b>1025</b> – Obra e reforma nas unidades prediais da Fundação Hospitalar de Minas Gerais
Justificativa:	Vide Apêndice B (nº 2)

P/A/OE:	<b>4098</b> – Complexo de Urgência e Emergência
Justificativa:	Vide Apêndice B (nº 1)

Não obstante as justificativas constantes no Apêndice B deste Relatório, importa ressaltar que foi verificada divergência entre os dados da meta física contidos na LOA e no SIGPlan, referentes ao Programa de Governo 41 – Assistência Hospitalar Especializada, Ação 4098 – Complexo de Urgência e Emergência da Fundação Hospitalar de Minas Gerais.

A previsão da meta física da ação supracitada constante na LOA é de 380.600 – Atendimento Diário Internação/Paciente-Dia. Já a previsão constante no SIGPlan, bem como na planilha encaminhada pela Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças / Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade / Serviço de Planejamento e Execução Orçamentária é de 193.000 Atendimento Diário Internação/Paciente-Dia.

Em diligência a DPGF - Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação foram solicitados esclarecimentos/justificativas, bem como o encaminhamento da documentação comprobatória.

A DPGF informou por meio da Comunicação Interna FHEMIG/DPGF/GCOF/CPCO nº. 21/2019 que o dado correto é o registrado no SIGPlan, com a previsão de 193.000 Atendimento Diário Internação/Paciente-Dia, em conformidade com a proposta de emenda encaminhada à SEPLAG em 17/11/2017 - página 4 , item 2.

Foi encaminhada a esta Controladoria Seccional a proposta de emenda que havia sido enviada, em 17/11/2017, para aprovação pela SEPLAG e posteriormente, encaminhamento para a ALMG, para a alteração pretendida com a seguinte justificativa:

O produto adotado para o exercício de 2018 será “Atendimento Diário Internação”, que avalia apenas o paciente internado, compreende o somatório de uma unidade de medida da assistência prestada, em um dia hospitalar, a um paciente internado, denominado pelo Ministério da Saúde paciente-dia. Esclarecemos que a informação do produto “Paciente Atendido”, anteriormente utilizado, soma a

assistência de um dia do paciente internado com as consultas (eletivas / urgência), e não tem significado estatístico por somar produtos distintos. Como as consultas são avaliadas separadamente, alteramos o produto para Atendimento Diário Internação, que avalia apenas o paciente internado. “Justifica-se a alteração das metas físicas devido ao fato do produto utilizado em 2017 ser “Paciente Atendido” e em 2018 ser “Atendimento Diário Internação”.

Por fim, em consulta aos papéis de trabalho de elaboração do Relatório de Controle Interno do exercício de 2017/2018, especificamente à LOA e a documentação extraída do SIGPlan, bem como consulta ao Relatório de Controle Interno nº 2270.0384.18, esta Controladoria Seccional verificou que o produto da Ação 4098 é “Atendimento Diário Internação” e a unidade de medida é “paciente-dia”, ou seja, não houve alteração do produto e da unidade de medida da referida Ação nos exercícios de 2017 e 2018.

b) Relativamente à eficiência da gestão orçamentária

A eficiência da gestão orçamentária é obtida a partir do alcance da relação ótima entre resultados produzidos e recursos empregados na consecução dos P/A/OE da Fundação.

A mensuração da eficiência da gestão orçamentária foi precedida da análise da relação entre: (1) resultados obtidos em face dos previstos (meta física realizada versus meta física prevista) e (2) custos incorridos em face dos previstos (despesa realizada versus despesa fixada) de cada P/A/OE constante da Lei Orçamentária Anual LOA (excetuados P/A/OE que não apresentam execução financeira, ou seja, cuja despesa realizada tenha sido nula), conforme a equação a seguir.

$$\text{Coeficiente de Eficiência (E}_1\%) = \frac{\frac{\text{Meta física realizada}}{\text{Meta física prevista}}}{\frac{\text{Despesa realizada}}{\text{Despesa fixada}}} \times 100$$

O desempenho de cada P/A/OE é determinado conforme os seguintes referenciais:

EI% ≥ 70% → Desempenho satisfatório (quanto à eficiência);

EI% < 70% → Desempenho insatisfatório (idem).

A eficiência da gestão orçamentária (considerando-se os P/A/OE que apresentaram execução financeira no exercício) é avaliada com base no respectivo Índice de Eficiência (II%), ou seja, na percentagem dos P/A/OE com desempenho satisfatório quanto à eficiência, nos seguintes termos:

→ Gestão Orçamentária Eficiente:

Hipótese em que 90% (noventa por cento) ou mais dos P/A/OE apresentam desempenho satisfatório quanto à eficiência, ou seja, II% ≥ 90%.

→ Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente:

Hipótese em que menos de 90% (noventa por cento) e mais de 10% (dez por cento) dos P/A/OE apresentam desempenho satisfatório quanto à eficiência, ou seja,  $10\% < II\% < 90\%$ ;

→ Gestão Orçamentária Ineficiente:

Hipótese em que 10% (dez por cento) ou menos dos P/A/OE apresentam desempenho satisfatório quanto à eficiência, ou seja,  $II\% \leq 10\%$ .

O Índice de Eficiência (II%) da gestão orçamentária da FHEMIG em 2018 é de **92,3%**, nos termos dos dados da execução física e financeira dos P/A/OE da Fundação.

As principais justificativas apresentadas pelo gestor em face do desempenho insatisfatório de P/A/OE encontram-se relacionadas a seguir:

P/A/OE:	4098 – Complexo de Urgência e Emergência
Justificativa:	Vide Apêndice B (nº 1)

## II.2 Gestão Financeira

A gestão financeira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no ano-exercício de 2018 apresentou-se **eficaz e parcialmente eficiente**.

Tal conclusão se assenta nos seguintes parâmetros e ocorrências:

a) Relativamente à eficácia da gestão financeira

A gestão financeira da FHEMIG foi considerada eficaz em face da observância dos quesitos previstos no Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão.

Com relação ao quesito “Recursos de Convênios”, constatou-se divergência do saldo das rubricas contábeis com o respectivo saldo bancário, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

### Recursos de Convênios - FHEMIG em 31.12.2018

Conta Contábil		Saldo	
1.1.1.02.04	Ativo: Circulante: Disponível: Bancos Conta Movimento: Recursos de Convênios	R\$ 8.807.209,48	R\$ 11.801.655,96
1.1.1.03.04	Ativo: Circulante: Disponível: Aplicações financeiras: Recursos de Convênios	R\$ 2.994.446,48	

Extratos Bancários		Saldo	
Banco 001 Agência 1615-2	8233-3	R\$ 461,75	R\$ 11.146.904,59
	10094-3	R\$ 385.387,41	
	10431-0	R\$ 8.034.264,76	
	13842-8	R\$ 141.441,37	
	20915-5	R\$ 0,00	
	21570-8	R\$ 266.731,97	
	22032-9	R\$ 242.683,03	
	22033-7	R\$ 2.075.934,30	
<b>Diferença: Conta Contábil – Extrato Bancário</b>		<b>R\$ 654.751,37</b>	

Fonte: Balancete de Encerramento e Extratos Bancários 2018.

Importa ressaltar que a divergência verificada foi justificada pela Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade GEOFIC/Serviço de Contabilidade nas Notas Explicativas como sendo: 1) bloqueios judiciais ocorridos nas contas 8233-3, 10094-3 e 10431-0 que totalizaram R\$ 22.534,52<sup>4</sup> e 2) saldo de recurso de convênio no valor de R\$ 632.216,85 devolvido ao Ministério da Saúde pelo SINCOV, tendo em vista o convênio ter sido encerrado (conta: 20.915-5).

Logo, a gestão financeira foi considerada eficaz, pois a divergência apontada não impactou no atendimento do quesito.

b) Relativamente à eficiência da gestão financeira

A eficiência da gestão financeira é obtida a partir da observância de disposições legais, do conhecimento tempestivo das disponibilidades da entidade e da previsão de ingressos futuros para efeito de assunção de compromissos financeiros, obtidos mediante mecanismos de controle e acompanhamento da utilização de seus recursos financeiros.

Nestes termos, a conclusão pela “eficiência parcial” da gestão financeira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG se assenta nas seguintes constatações:

b.1) Quanto à Pontualidade:

O quesito “Pontualidade” consiste nos pagamentos realizados sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.). No exercício de 2018, houve pagamento de multas e juros pela FHEMIG, fato que comprometeu o critério da “pontualidade”.

Foi realizada consulta no B.O. – Business Objects, no intuito de apurar o valor registrado como encargos financeiros (multas e juros) na FHEMIG no ano de 2018. Efetuada a consulta, foi definida a

<sup>4</sup> Consideradas inclusões e exclusões, conforme detalhamento das Notas Explicativas e documentação comprobatória encaminhada pela Gerência de Orçamento, Gestão e Finanças – GEOFIC/FHEMIG.  
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – Ano-Exercício 2018 - Página 8 de 72



amostra a ser analisada, onde foram desconsiderados os valores dos encargos iguais a R\$ 0,00 e os valores de encargos menores ou iguais a R\$ 500,00 (quinhentos reais). Da mesma forma, não foram considerados os valores referentes a multas de trânsito: elemento-item 39-30, uma vez que o Roteiro para elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão apresenta tópico específico para análise deste elemento-item.

Assim, considerados os critérios acima, foi constatado o lançamento de 110 (cento e dez) registros (notas de empenho)<sup>5</sup> no elemento-item 39-26. De acordo com o Classificador Econômico da Despesa, definido pela SEPLAG, o elemento-item de despesa 39.26 – Encargos Financeiros abrange “Despesas com os serviços e operações de instituições financeiras, bem como as despesas com multas, juros de mora ou atualização monetária referentes a pagamento efetuado fora do prazo ou por descumprimento de obrigações acessórias (...)”.

Destes 110 (cento e dez) registros, foram selecionados 02 (dois) processos por Unidade Executora que apresentavam o maior valor de despesa realizada, perfazendo um total de 40 (quarenta) registros/empenhos, o que corresponde a 61% do valor total do universo auditável e 36% da quantidade de registros, conforme demonstrado a seguir:

**Amostra: Encargos Financeiros FHEMIG - 2018**

TOTAL DESPESA REALIZADA FHEMIG – ELEMENTO-ITEM 39-26 (R\$) (A)	TOTAL DA AMOSTRA – ELEMENTO-ITEM 39-26 (R\$) (B)	PERCENTUAL (B/A*100)
R\$ 901.589,24	R\$ 546.229,70 <sup>6</sup>	61%
QUANTIDADE TOTAL DE REGISTROS (NOTAS DE EMPENHO) (A)	QUANTIDADE TOTAL DA AMOSTRA (B)	PERCENTUAL (B/A*100)
110	40	36%

Fonte: Consulta BO - Business Objects.

Considerada a amostra eleita, foram verificados os valores mediante análise das notas fiscais (faturas) constantes nos processos físicos e os registros efetuados no SIAFI/MG no elemento-item 39-26. Da análise efetuada sobre o valor total da amostra, qual seja R\$ 546.229,70, constata-se registros no elemento-item 39-26 que não são considerados multas/juros<sup>7</sup>, os quais foram desconsiderados do valor total.

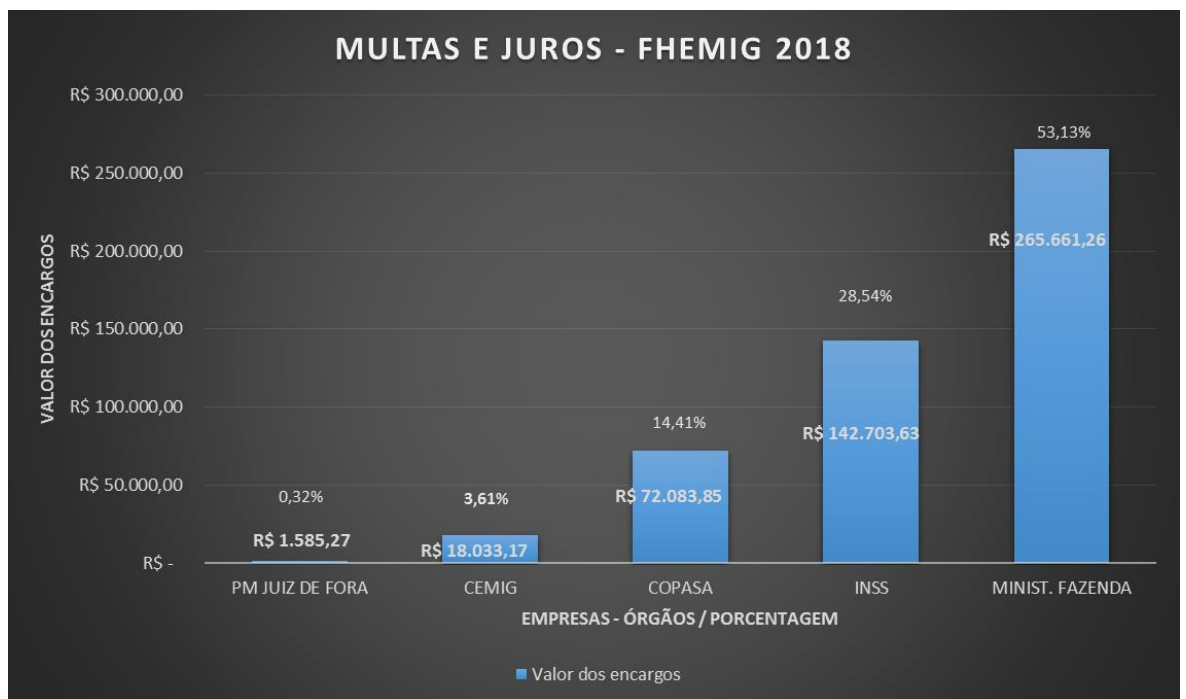
<sup>5</sup> Consideradas todas as Unidades Executoras da FHEMIG.

<sup>6</sup> Do valor total da amostra, restou prejudicada a análise referente a Nota Empenho nº 559/2018 - valor liquidado de R\$ 7.452,14, do Hospital Maria Amélia Lins (HMAL) devido ausência de faturas/notas fiscais para conferência no processo físico bem como divergências verificadas nos registros do SIAFI (notas de liquidação e ordem de pagamento).

<sup>7</sup> O valor liquidado (amostra) refere-se somente as multas e juros inseridos no elemento-item 39-26, verificados mediante análise das notas fiscais (faturas) e registros SIAFI/MG (liquidações). Não foram considerados valores que não se referem a multas/juros, mas que porventura foram classificados (liquidados) no elemento-item 39-26, tal como a NL 622 seq. 01, no valor de R\$ 18.618,68, do Hospital Maria Amélia Lins – HMAL. Também os registros referentes a “atualizações monetárias (R\$ 2.437,97)” foram desconsiderados.

Assim, realizadas as devidas exclusões, bem como considerando as justificativas apresentadas pelos setores responsáveis e a conferência realizada nas faturas e notas fiscais da amostra, constatamos que as multas e juros decorrentes de “pagamentos em atraso” no ano de 2018, totalizam R\$ 500.067,18:

**Gráfico 1: Amostra: Valores de multas e juros identificados nos processos de pagamento (faturas, notas fiscais e liquidações) – FHEMIG/2018**



Fonte: Consulta BO - Business Objects, SIAFI/MG e processos de pagamento das Unidades Assistenciais.

1. Atraso no pagamento de guias de ISSQN à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora (PM Juiz de Fora):

**Valor total:** R\$ 1.585,27 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), que representa cerca de 0,32% do total liquidado a título de multas/juros;

2. Atraso no pagamento dos serviços de utilidade pública (CEMIG+COPASA):

**Valor total:** R\$ 90.117,02 (noventa mil, cento e dezessete reais e dois centavos), que somados representam cerca de 18,02% do total liquidado a título de multas/juros;

3. Atraso no pagamento das Guias de Previdência Social, do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS:

**Valor total:** R\$ 142.703,63 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e três reais e sessenta e três centavos), que representa cerca de 28,54% do total liquidado a título de multas/juros;

4. Atraso no pagamento do PASEP, devido ao Ministério da Fazenda – Órgão Central:

**Valor total:** R\$ 265.661,26 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), que representa cerca de 53,13% do total liquidado a título de multas/juros.

Em suma, as justificativas apresentadas pelos setores responsáveis das Unidades Assistenciais e da Administração Central – FHEMIG informam que as multas/juros ocorreram devido aos atrasos nas liberações/descentralizações de recursos para pagamento dos fornecedores e impostos, insuficiência de recursos financeiros (“ordens de pagamento devolvidas pelo banco devido à falta de recursos nas contas do Estado”), extravio de nota fiscal e erro de pagamento dos tributos, fatos estes que ocasionaram atraso nas liquidações e geração de multas e juros. Ressalte-se que 08 (oito) Unidades Assistenciais<sup>8</sup> não apresentaram justificativas para a incidência dos encargos financeiros nos processos objeto da análise.

Ainda, a DPGF/FHEMIG através da Comunicação Interna nº 23/2019, de 26/04/2019, informa com relação a pontualidade dos pagamentos que, do ponto de vista prático, o setor promoveu de imediato os pagamentos assim que liberadas as respectivas cotas financeiras por parte do Tesouro Estadual. Todavia, do ponto de vista do cumprimento das disposições contratuais, como consequência do estado de calamidade financeira, a grande maioria das obrigações tiveram seus recursos financeiros liberados para pagamento com atrasos variados, em muitas situações com mais de 180 dias.

b.2) Quanto ao Planejamento:

O quesito “Planejamento” consiste na avaliação da alocação de recursos, mediante sistema de fluxo de caixa, por meio do qual se realizem a previsão e o controle de receitas e despesas, planejamento de dispêndios e a prioridade das despesas indispensáveis para a manutenção e o funcionamento da entidade.

A Comunicação Interna nº 23/2019, de 26/04/2019, oriunda da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF, informa que após a edição do Decreto nº 35.505/1993, a FHEMIG não tem como estabelecer e gerir “fluxo de caixa”, uma vez que a partir daí a instituição não mais dispõe da gestão financeira de suas receitas, estando dependente do Tesouro Estadual para a liberação de recursos para honrar com suas despesas.

---

<sup>8</sup> Unidades que não apresentaram justificativas: Hospital Infantil João Paulo II (HIJPII); Instituto Raul Soares (IRS), Hospital Maria Amélia Lins (HMAL), Hospital Alberto Cavalcanti (HAC), Casa de Saúde Santa Izabel (CSSI), Hospital Cristiano Machado (HCM), Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena (CHPB) e Hospital Galba Veloso (HGV). Para estas Unidades Assistenciais que não apresentaram justificativas para a incidência de multas e juros, será emitida Nota de Auditoria posteriormente a emissão deste Relatório, recomendando a juntada da documentação aos autos dos processos.

Ainda, com relação ao controle e planejamento, o Diretor da DPGF esclarece que a equipe assumiu a diretoria em 17/07/2018, época em que se deparou, principalmente, com a inexistência de procedimentos administrativos de controle dos recursos orçamentários, das despesas realizadas, das obrigações a pagar e dos pagamentos para realizar e suas prioridades. Diante disso, foram editados atos (06 Portarias Presidenciais e a remodelação/implementação da ferramenta “contas a pagar”) que visaram regularizar os procedimentos administrativos, financeiros e orçamentários na FHEMIG.

b.3) Quanto ao Gerenciamento:

O quesito “Gerenciamento” consiste na avaliação das aplicações financeiras de recursos vinculados disponíveis.

A Comunicação Interna nº 023/2019, de 26/04/2019, oriunda da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF, informa que “todas as contas correntes bancárias abertas pela FHEMIG para fins de arrecadação de qualquer natureza, qual abertura se dá através do Banco do Brasil automaticamente são configuradas para fins de aplicação e resgate automático dos valores depositados”.

De acordo com as conciliações bancárias referente as contas de convênios, encaminhadas pelo Serviço de Contabilidade/FHEMIG, verificamos recursos vinculados disponíveis para as fontes 24 e 70 no exercício de 2018.

### **II.3 Gestão Patrimonial**

A gestão patrimonial da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG no ano-exercício de 2018 apresentou-se **parcialmente eficaz e parcialmente eficiente**.

Tal conclusão se assenta nos seguintes parâmetros e ocorrências:

a) Relativamente à eficácia da gestão patrimonial

A eficácia da gestão patrimonial é obtida mediante o alcance dos objetivos para os quais o patrimônio da entidade é estabelecido.

Nestes termos, a conclusão pela eficácia parcial da gestão patrimonial da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG se fundamenta nas seguintes constatações:

a.1) Quanto à utilização

De acordo com o item 3.2.3.1, alínea “a” do Roteiro para elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais – CGE/MG, no que concerne à eficácia, foi considerada a utilização do patrimônio, mediante análise dos termos de cessão de bens móveis e imóveis da FHEMIG para outras Entidades/Instituições, bem como as ocorrências informadas no Inventário de Encerramento do Exercício 2018, conforme demonstrado a seguir:

a.1.1) Dos Bens Móveis da FHEMIG com Cessão ou Permissão de uso:

De acordo com a análise dos “Relatórios de Bens Móveis Patrimoniais da FHEMIG “cedidos” a outros órgãos” (Anexo IV), emitidos pelas Comissões de Inventário de 2018, verifica-se a existência de 116 (cento e dezesseis) bens em posse de outros órgãos públicos, entidades privadas e pessoas físicas, sem instrumento formal, conforme quadro a seguir:

**Relatório de Bens Móveis da FHEMIG cedidos ou em permissão de uso**

Unidade	Entidade/Instituição	Descrição do Bem	Quant. Total
MOV	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	01 Estante	1
HRBJA	Hospital e Maternidade Policlínica de Barbacena - IMAIP	01 Respirador Artificial e 01 Monitor multiparâmetros	2
	Associação Mary Jane Wilson	01 Biombo e 01 Maca	2
	A.R.O.C. (Pessoa física)	01 Cama hospitalar	1
	Centro de Especialidades Médicas	02 Camas hospitalares e 15 Cadeira empilháveis	17
	União Comunitária de Barbacena	01 Cama hospitalar	1
HRJP	Prefeitura Municipal de Rio Novo	30 Lixeiras para uso hospitalar, 02 Container, 01 Freezer industrial, 01 Esfigmomanometro, 01 Fogão, 01 Mesa para exame, 01 Mesa para refeitório, 18 Mesas cabeceiras, 02 Mesas, 01 cadeira de banho, 02 cadeiras, 10 Poltronas para acompanhantes, 04 Poltronas, 05 Camas e 13 Berços.	92
<b>Total de Bens.....</b>			<b>116</b>

Fonte: Relatório de bens da FHEMIG Cedidos a Outros Órgãos - Inventário FHEMIG 2018

A Comissão Inventariante do HRJP descreveu no Anexo IV (Relatório de Bens cedidos a outros órgãos) os bens cedidos, sem formalização, à Prefeitura de Rio Novo. Entretanto, verificou-se que tais bens são objeto da Sindicância Administrativa Investigatória nº 10/2017, instaurada em 28/04/2017 e conduzida pela referida Unidade Assistencial, a fim de delimitar a responsabilidade pelas doações sem formalização. Ressalta-se que a mencionada Sindicância encontra-se finalizada, RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – Ano-Exercício 2018 - Página 13 de 72

haja vista que a Comissão Sindicante do HRJP terminou os trabalhos e encaminhou os autos para o Núcleo de Correição Administrativa - NUCAD da FHEMIG a fim de proceder à análise da regularidade das apurações realizadas.

Por sua vez, o Núcleo de Correição da FHEMIG manifestou que a Unidade Hospitalar deverá encaminhar cópia dos autos da Sindicância Administrativa Investigatória para o setor competente a fim de que seja quantificado o valor a ser ressarcido ao erário e, após a apuração dos valores devidos, deverá ser promovida a recomposição ao erário, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 03/2013 do TCE. Na hipótese de recusa em recompor o erário, o Núcleo Correicional recomendou a instauração de Tomada de Contas Especial conforme disposto no art. 5º da mesma Instrução Normativa. Por fim, foi sugerida, ainda, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidor do HRJP a fim de apurar possível infração ao artigo 216, incisos V e VI, e artigo 246, inciso I todos da Lei nº 869/52;

a.1.2) Dos Bens Imóveis da FHEMIG com Cessão, Permissão, Autorização ou Concessão de uso:

Conforme análise dos “Relatórios de Inventários de bens imóveis das Unidades Assistenciais da Rede FHEMIG”, apresentado pelas Comissões de Inventário de 2018, esta Controladoria Seccional constatou que existem 21 (vinte e um) espaços da Fundação sendo utilizados por terceiros sem instrumento formal de cessão ou permissão de uso ou com instrumento formal não vigente, a saber:

**Bens Imóveis – Espaços das Unidades da Rede FHEMIG, utilizadas por terceiros, sem instrumento formal de cessão e/ou permissão de uso ou com instrumento não vigente**

Quant.	Unidade	Entidade / Instituição	Existe Instrumento Formal?
1	CHPB	Prefeitura Municipal de Barbacena - Campo de Futebol	SIM - Não Vigente
2	CHPB	Clube Campestre	SIM - Não Vigente
3	CSPD	Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE	SIM - Não Vigente
4	CSPD	Escola Municipal Dr. Heitor Peixoto Toledo	NÃO
5	CSPD	Centro de Convivência	NÃO
6	CSPD	Ação Carinho	NÃO
7	CSSFA	Utilização Particular (família)	NÃO
8	CSSFA	Utilização Particular (família)	NÃO
9	CSSFA	Utilização Particular (grupo de pessoas)	NÃO
10	CSSFA	Utilização Particular (Centro Social São Francisco de Assis)	NÃO
11	CSSFA	Utilização Particular (Centro Social São Francisco de Assis)	NÃO
12	CSSFA	Utilização Particular (família)	NÃO
13	CSSI	Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Rua Professor Antônio Aleixo, nº 03)	SIM - Não Vigente
14	CSSI	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (Rua Professor Antônio Aleixo, nº 01)	SIM - Não Vigente
15	CSSI	Prefeitura Municipal de Betim - CERSAM Residência Terapêutica (Rua Professor Antônio Aleixo, nº 2)	NÃO
16	CSSI	Prefeitura Municipal de Betim - CERSAM César Campos (Rua Professor Antônio Aleixo, nº 4)	NÃO

17	HGV	Banco do Brasil S.A. (Equipamentos de autoatendimento )	NÃO
18	HJK	Banco do Brasil S.A. (Equipamentos de autoatendimento )	SIM - Não Vigente
19	HRAD	Banco do Brasil S.A. (Equipamentos de autoatendimento )	NÃO
20	HRJP	Cantina	NÃO
21	HRJP	Campo de Futebol	NÃO

Fonte: Relatório Final Bens Imóveis - Inventário FHEMIG 2018

Referente ao Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena – CHPB verificou-se a existência de uma área de 15.400 m<sup>2</sup> (quinze mil e quatrocentos metros quadrados) cedida ao Município de Barbacena, a qual está sendo utilizada como Campo de Futebol. Contudo, a mencionada cessão está com o instrumento formal vencido desde 30/05/2017. Ressalta-se, entretanto, que foi informado pelo setor de patrimônio, através do SEI nº 2270.01.0004253/2019-48,7 a elaboração de um novo Termo de Cessão de uso do imóvel (nº 07/2019), o qual encontra-se aguardando assinatura. Observa-se, ainda, que a Nota Jurídica nº 0283/2019 emitida em 11/03/2019 pela Procuradoria da FHEMIG opinou favorável à formalização do referido Termo de Cessão de Uso do Imóvel, nos termos propostos pelo documento.

Constatou-se, também, que parte do terreno do CHPB, foi cedido para o Clube Campestre, o qual encontra-se desamparado de instrumento legal vigente, conforme informado nos inventários anuais de 2016, 2017 e 2018. Todavia, o setor de Patrimônio do CHPB informou através do memorando nº 16/2017 que a formalização e a autorização de uso do imóvel foi encaminhada pelo CHPB para o Serviço de Contratos da FHEMIG – SERCON, na data de 12/12/2014.

Ademais, conforme informações contidas na CI/Gabinete/Presidência nº 484/2018, datada de 23/11/2018, a Presidente da FHEMIG solicitou à Procuradoria, análise jurídica e emissão de parecer acerca da viabilidade de “Cessão Remunerada de Uso” do Clube Campestre, por se tratar de um clube recreativo onde são praticadas atividades de lazer e desportivas que já vem sendo desenvolvidas há anos, de forma gratuita.

No que concerne à Casa de Saúde Padre Damião – CSPD verificou-se no Relatório de Bens Imóveis da Comissão de Inventário/2018 a existência de 04 (quatro) áreas cedidas sem formalização ou com o instrumento formal vencido, em consonância com os inventários dos anos de 2016 e 2017.

O espaço cedido ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e região – O SIMSAUDE apresenta instrumento formal vencido desde 12/07/2016 ao passo em que os espaços ocupados pela Escola Municipal Dr. Heitor Peixoto Toledo, pelo Centro de Convivência e pela Ação Carinho não tiveram formalização de instrumento para autorização de uso. Em diligência ao Setor de Patrimônio da ADC verificou-se que o termo de Cessão de Uso para o SIMSAUDE está sendo analisado pela Procuradoria da FHEMIG<sup>9</sup>.

<sup>9</sup> As informações do Setor de Patrimônio da FHEMIG foram subsidiadas pela CSPD.  
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – Ano-Exercício 2018 - Página 15 de 72

Quanto à Casa de Saúde São Francisco de Assis – CSSFA foi relacionado pela Comissão Inventariante do ano de 2018, um total de 06 (seis) espaços ocupados sem instrumento formal de cessão de uso. Destaca-se que 04 (quatro) destes espaços (Antiga casa do Gerente, Antigo prédio do Plantão médico, Pavilhão 8 e antiga escola) estão sendo ocupados por famílias ou grupo de pessoas após invasão desses imóveis e 02 (dois) destes espaços estão sendo utilizados pelo Centro Social São Francisco de Assis (Pavilhão 19 - Sala de costura das Irmãs do Monte Calvário e Pavilhões 2 e 3 – Centro Integração de Educação Permanente).

Ressalta-se que em relação aos 04 (quatro) espaços da CSSFA que estão sendo ocupados por famílias ou grupo de pessoas, esta Controladoria Seccional através da CI nº 113/2019 (doc. SEI 5027123) questionou a Procuradoria da FHEMIG, se a mesma foi comunicada das prováveis invasões, bem como a observância do artigo 35 do Decreto Estadual nº 46.467 de 28/03/2014. Por fim, questionou-se, também, quais são as orientações da Procuradoria para reintegração na posse de tais imóveis e/ou terrenos.

De acordo com esclarecimentos<sup>10</sup> da Procuradoria da FHEMIG, a mesma não foi cientificada das prováveis invasões noticiadas na CI nº 113/2019, emitida por esta Controladoria Seccional. Informaram, ainda, que as orientações da Procuradoria são: formalização da denúncia do crime junto à autoridade Policial através de lavratura de boletim de ocorrência, bem como a identificação dos invasores para ajuizamento das ações possessórias cabíveis na espécie, caso as negociações administrativas não logrem êxito.

Relativo à Casa de Saúde Santa Izabel – CSSI verificou-se através dos inventários de 2016 e 2017 que haviam 22 (vinte e dois) espaços “cedidos” a terceiros, sem instrumento formal de autorização de uso ou com instrumento formal vencido. Desse total, verificou-se que apenas 04 (quatro) foram relacionados no inventário de 2018. Destaca-se que, documentos encaminhados pela Coordenação do Serviço de Suprimentos e Patrimônio da CSSI<sup>11</sup>, informou sobre a existência de regularização fundiária dos 18 (dezoito) espaços ocupados anteriormente, tendo a mesma se dado através da Lei Estadual nº 22.816 de 29/12/2017 que autorizou a FHEMIG a doar ao Município de Betim uma área de 3.407.448,25m<sup>2</sup> (três milhões quatrocentos e sete mil quatrocentos e quarenta e oito vírgula vinte e cinco metros quadrados) de terra, conforme previsão contida no §1º da citada legislação.

Quanto aos 04 (quatro) espaços ocupados por terceiros relacionados no Inventário de Bens Imóveis de 2018, nota-se que 02 (dois) deles, CERSAM-Residência Terapêutica e CERSAM-César Campos, não tiveram formalização de instrumento de cessão de uso, ao passo em que os outros 02 (dois) apresentam instrumento formal vencido, quais sejam: Polícia Militar (Término da vigência em 24/08/2015) e Polícia Civil (Término da vigência em 31/08/2016).

<sup>10</sup> Comunicação Interna FHEMIG/PROCURADORIA nº 09/2019 de 23/05/2019 (SEI 1520.01.0003339/2019-82)

<sup>11</sup> Documentação eletrônica (e-mail), enviada em 12/04/2019 pela coordenação de Serviço de Suprimentos e Patrimônios da CSSI através do endereço claudia.aguiar@fhemig.mg.gov.br



Nas Unidades Assistenciais Hospital Júlia Kubitschek – HJK, Hospital Galba Velloso – HGV e Hospital Regional Antônio Dias – HRAD verificam-se espaços cedidos para o Banco do Brasil alocar os equipamentos de autoatendimento. Entretanto, tais autorizações estão sem instrumento formal para uso ou com instrumento não vigente.

No tocante ao Hospital Regional João Penido – HRJP averiguou-se que os espaços utilizados como Cantina e Campo de Futebol, foram relacionados nos inventários de 2016, 2017 e 2018 como espaços “cedidos” a terceiros sem formalização de instrumento. Ocorre que os referidos espaços são objeto de discussão na via judicial, processos nºs 0002742-89.2015.8.13.0145 (Campo de Futebol) e nº 0659353-47.2014.8.13.0145 (Cantina), ambos ajuizados pela FHEMIG cuja pretensão é a reintegração de posse das áreas.

Conforme consulta realizada no site do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG<sup>12</sup>, o processo nº 0002742-89.2015.8.13.0145 está tramitando na Comarca de Juiz de Fora/MG e permanece em fase de conhecimento. Entretanto, em relação ao processo nº 0659353-47.2014.8.13.0145 constatou-se que o mesmo foi baixado definitivamente em 08/05/2018, vez que transitado em julgado, após confirmação da sentença na Apelação Cível nº 1.0145.14.065935-3/003 publicada no dia 29/08/2017.

Em consulta<sup>13</sup> à DPGF da FHEMIG sobre as providências adotadas para regularização do referido espaço (cantina), com consequente reintegração de posse pela FHEMIG, foi informado<sup>14</sup> que a Procuradoria da Fundação não comunicou o fato e nem orientou o HRJP e/ou Coordenação de Bens Patrimoniais – COBP da FHEMIG sobre as diligências necessárias para restabelecer a posse do citado espaço.

Lado outro, a Procuradoria da FHEMIG<sup>15</sup> em resposta<sup>16</sup> à Comunicação Interna FHEMIG/DPGF/GESP nº. 10/2019, “informou que o arquivo da FHEMIG encontra-se interditado, o que impossibilita a pesquisa de documentos acerca do processo em questão, visando o esclarecimento dos questionamentos formulados na Comunicação Interna CGE/USCI\_FHEMIG nº. 86/2019.”.

Por todo o exposto, concluímos que a Gestão Patrimonial apresentou-se parcialmente eficaz, visto que os resultados apresentados pelas Comissões Inventariantes demonstram que permanecem bens móveis e imóveis sem o respectivo instrumento formal de cessão/permissão/autorização ou concessão de uso ou com instrumento formal não vigente.

<sup>12</sup> <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/>

<sup>13</sup> Comunicação Interna CGE/USCI\_FHEMIG nº 86/2019 de 15/04/2019 (SEI 1520.01.0002641/2019-13)

<sup>14</sup> Comunicação Interna FHEMIG/DPGF/APGF nº 67/2019 e Comunicação Interna FHEMIG / DPGF / GESP / COBP nº 190/2019 de 29/04/2019 (SEI 1520.01.0002641/2019-13)

<sup>15</sup> Comunicação Interna FHEMIG/DPGF/GESP nº 10/2019 de 17/04/2019 (SEI 1520.01.0002641/2019-13)

<sup>16</sup> Comunicação Interna FHEMIG/PROCURADORIA/CONTENC nº 1319/2019 de 23/04/2019 (SEI 1520.01.0002641/2019-13)

b) Relativamente à eficiência da gestão patrimonial

A eficiência da gestão patrimonial é obtida mediante o conhecimento tempestivo do patrimônio da entidade no que se refere a sua composição e utilização.

Conforme disposto no item 3.2.3.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, do Roteiro para elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais – CGE/MG, no que se refere à eficiência, foram observados os quesitos: normas de controle, mecanismos de controle, planejamento, zelo, responsabilidades e registros patrimoniais, exarados nos inventários de bens patrimoniais de 2018, bem como, obtidos através das consultas realizadas à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da FHEMIG (setores: Coordenação de Bens Patrimoniais – COBP, Coordenação de Bens Consumo – COBC, Coordenação de Planejamento de Suprimentos e Patrimônio Administrativos - CSPA e Transporte) e Procuradoria, a fim de dirimir dúvidas com vistas à avaliação e aplicação dos referidos quesitos.

Nestes termos, a conclusão pela eficiência parcial da gestão patrimonial da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG se assenta nas seguintes constatações:

b.1) Conciliação saldos SIAD X SIAFI

De acordo com Relatório do Inventário de Encerramento do Exercício de 2018, Anexo VI – Conciliação dos Valores Registrados nos Sistemas SIAD e SIAFI -, o quantitativo e valor total dos bens móveis permanentes registrados no SIAD, correspondem a:

**Inventário de Bens Móveis - FHEMIG 2018**

<b>Número de bens móveis SIAD</b>	<b>Saldo SIAD</b>
183.111	R\$ 161.042.527,28

Fonte: Anexo VI do Inventário 2018 – Resumo por elemento da despesa - SIAD

Insta informar que foram identificadas divergências entre os saldos do SIAD e SIAFI na conta de bens móveis permanentes, a seguir:

**Divergência SIAD/SIAFI**

<b>Saldo SIAD</b>	<b>Saldo SIAFI</b>	<b>Divergência</b>
R\$ 161.042.527,28	R\$ 160.630.806,71	R\$ 411.720,57

Fonte: Anexo VI do Inventário 2018 – Resumo por elemento da despesa – SIAD e Consulta Movimentação Contábil – SIAFI

Verificou-se, no Relatório da Comissão Central de Coordenação dos Inventários - CCCI 2018 (fl. 15) que esta diferença refere-se a bens recebidos pela FHEMIG registrados na modalidade “cessão de uso” no sistema SIAD, conforme previsto no art. 44 do Decreto Estadual nº 45.242 de 11/12/2009, os quais não são contabilizados no SIAFI, gerando assim a divergência entre os saldos nas seguintes Unidades Assistenciais:

**Divergência SIAD/SIAF por Unidade Assistencial**

Unidade	SIAD	SIAFI	Divergência
HEM	R\$ 7.226.704,86	R\$ 7.225.904,86	R\$ 800,00
HJK	21.010.056,33	R\$ 20.753.421,77	R\$ 256.634,56
HJXXIII	32.763.602,09	R\$ 32.615.297,75	R\$ 148.304,34
MOV	R\$ 10.614.264,82	R\$ 10.608.283,15	R\$ 5.981,67
<b>Total</b>			<b>R\$ 411.720,57</b>

Fonte: Anexo VI do Inventário 2018 – Resumo por elemento da despesa – SIAD e Consulta Movimentação Contábil – SIAF

De acordo com o Relatório da CCCI 2018, (fl. 15), “A diferença identificada decorre da metodologia de controle financeiro da movimentação de bens em regime de cessão de uso, uma vez que, esta somente é realizada no SIAD, tudo conforme esclarecido pelo suporte do SIAD/SEPLAG e pela Diretoria de Contabilidade/SCCG/STE da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG)”.

A Divergência identificada na conciliação entre o saldo contábil do SIAD x SIAF, correspondem a 105 (cento e cinco) bens recebidos pela FHEMIG em cessão de uso, registrados no SIAD, conforme demonstrado na Tabela XX a seguir:

**Bens de Outros Órgãos recebidos pela FHEMIG em cessão de uso, registrados no SIAD**

Unidade	Quantidade	Saldo Registrado no SIAD
MOV	8	5.981,67
HJXXIII	75	148.304,34
HJK	21	256.634,56
HEM	1	800,00
<b>Total</b>	<b>105</b>	<b>411.720,57</b>

Fonte: Relatório da Comissão Central de Coordenação dos Inventários de Bens (fl.5) – Inventário 2018

b.2) Bens Faltantes

A rede FHEMIG possui 21 (vinte e uma) Unidades Assistenciais e 01 (uma) Unidade Administrativa, sendo que cada uma é responsável pela gestão patrimonial de seus bens, conforme delegação de competência prevista nas respectivas portarias presidenciais.

Nesse sentido, referente ao Inventário de Bens Móveis e Imóveis para o encerramento de Exercício do ano de 2018, através das Portarias Presidenciais nº 1518 de 09/11/2018, nº 1535 de 30/11/2018 e nº 1545 de 31/01/2018, a FHEMIG constituiu Comissões Inventariantes, uma em cada Unidade (Assistencial e Administrativa), para a realização dos trabalhos de inventário.

Logo, da análise comparativa entre o Inventário de Bens Móveis de 2017 e 2018, verificamos que no ano de 2017 os bens faltantes correspondiam a um quantitativo de 716 (setecentos e dezesseis) ao passo em que no ano de 2018, os bens faltantes totalizaram 1.117 (Hum mil cento e dezessete), representando um acréscimo de aproximadamente 56%.

#### Bens Faltantes no Inventário 2018 – FHEMIG

Ano 2017	Ano 2018	Porcentagem
716	1117	↑ 56

Fonte: Relatório de Bens não Localizados – Inventário 2017 e 2018

#### Gráfico 2 – Bens Faltantes no Inventário 2017 e 2018



Fonte: Relatório de Bens não Localizados – Inventário 2017 e 2018

Cabe ressaltar que do total de 1.117 (Hum mil cento e dezessete) bens faltantes em 2018, o percentual de aproximadamente 82% (oitenta e dois por cento), equivalente a 919 (novecentos e dezenove) bens, referem-se às unidades HJK (551 bens), HEM (121 bens), HAC (99 bens), HRJP (73 bens) e CSSFA (75 bens).

Após consolidação dos dados levantados pelas Comissões de Inventário, e esta Controladoria Seccional através da CI nº 72/2019 (SEI 4076884) questionou à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças DPGF/FHEMIG sobre quais os bens citados no inventário de 2017 que permaneceram como bens não localizados no inventário de 2018 e quais foram as justificativas para concentração, nas mesmas

Unidades, por 02 (dois) anos consecutivos, da maior parte dos bens não localizados da Rede FHEMIG. Por fim, foi questionado quais os fatores que influenciaram para ocorrência das distorções apresentadas nos relatórios destas Unidades (HJK, HEM, HAC, HRJP e CSSFA).

De acordo com as informações repassadas pela DPGF da FHEMIG, foi esclarecido<sup>17</sup> que:

Relativo ao HJK, conforme explicações<sup>18</sup> da unidade, dentre os 551 (quinhentos e cinquenta e um) bens não localizados, consignados no inventário de 2018, 47 (quarenta e sete) bens, ou seja, 8,53% se referem ao levantamento patrimonial do exercício de 2017, os quais são objeto de análise em processo de Sindicância Administrativa e 504 (quinhentos e quatro) bens, ou seja, 91,47% se referem ao levantamento patrimonial do exercício de 2018. Argumentam, também, que os fatores que influenciaram na geração de tais distorções foram: a falta de servidores no Setor de Patrimônio; falta de equipamento eficiente para leitura das placas patrimoniais e perda de plaquetas quando da higienização dos equipamentos.

No que concerne ao HEM, conforme esclarecimentos<sup>19</sup> da unidade, dos 121 (cento e vinte e um) bens não localizados apontados no inventário de 2018, 53 (cinquenta e três) bens, ou seja, 43,8%, se referem ao levantamento patrimonial do exercício de 2017, os quais são objeto de Sindicância Administrativa - O.S. nº 013/2018, 65 (sessenta e cinco) bens, ou seja, 53,71% do total, se refere ao furto ocorrido na unidade hospitalar no ano de 2018; e 03 (três) bens (2,47%) foram localizados após o término do inventário 2018. Alegam, ainda, que os furtos representam a maior parte das distorções contidas no inventário 2018.

Ressalta-se que está Controladoria Seccional procedeu à apuração dos fatos que ocasionaram o furto nas dependências do Hospital Eduardo de Menezes – HEM no dia 04 de outubro de 2018, em cumprimento a determinação<sup>20</sup> da Presidência, emitindo a Nota Técnica de Auditoria Nº 2270.1457.18<sup>21</sup>, a qual foi encaminhada ao Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD/FHEMIG, juntamente com a documentação comprobatória, para avaliar o cabimento de Procedimento Administrativo Disciplinar (juízo de admissibilidade), com vistas a apurar possíveis responsabilidades dos agentes públicos envolvidos.

Quanto ao HAC, conforme alegações<sup>22</sup> da unidade, dos 99 (noventa e nove) bens não localizados relacionados no inventário de 2018, 41 (quarenta e um) bens, ou seja, 41,41%, se referem ao levantamento patrimonial do exercício de 2017 e 58 (cinquenta e oito) bens, ou seja, 58,58% se referem ao levantamento patrimonial do exercício de 2018.

<sup>17</sup> Comunicação interna FHEMIG/DPGF/GESP/COBP nº 158/2019; Comunicação interna FHEMIG/DPGF/ DIRETOR nº 19/2019 (SEI 1520.01.0002143/2019-73).

<sup>18</sup> Memorando FHEMIG/HJK/GAD nº 16/2019 (SEI 1520.01.0002143/2019-73).

<sup>19</sup> Memorando FHEMIG/HEM/GAD nº 6/2019 (SEI 1520.01.0002143/2019-73).

<sup>20</sup> E-mail da Presidência da FHEMIG de 04/10/2018 às 13h42min.

<sup>21</sup> Processo de Auditoria Nº 2270.227.18.0372.18.

<sup>22</sup> Memorando FHEMIG/HAC/GAHH nº 13/2019 (SEI 1520.01.0002143/2019-73).

Em suma, o Hospital Alberto Cavalcanti informa que as causas para as distorções no inventário 2018, são: estrutura hospitalar complexa, falta de compromisso dos detentores de cargas patrimoniais, dificuldade de controle dos bens sensíveis ao emplaquetamento; avaria nos bens e furtos.

No que concerne ao HRJP, foi informado pela unidade<sup>23</sup>, que 73 (setenta e três) bens não localizados, consignados no inventário de 2018, se referem a desaparecimentos ocorridos em exercícios anteriores. Justificam, ainda, que as causas para a distorção verificada no inventário 2018, se referem à falta de comprometimento detentores de carga patrimoniais e demais servidores com os bens públicos.

No tocante a CSSFA, conforme esclarecimentos<sup>24</sup> da unidade, dentre os 75 (setenta e cinco) bens não localizados apontados no inventário de 2018, 06 (seis) bens, ou seja, 8% se referem ao levantamento patrimonial do exercício de 2017, ao passo em que 69 (sessenta e nove) bens, ou seja, 92% se referem ao levantamento patrimonial do exercício de 2018. Acrescentaram, ainda, que as causas mais relevantes que geraram o alto índice de bens não localizados na Unidade são a extensão da área patrimoniada, a suposta e intensa interferência da comunidade e das ações sociais executadas pelas religiosas locais (escola, creche e Recanto Maria Munari). Esclarecem, também, que a unidade atravessa um período de mudanças estruturais, sendo que a reforma do segundo pavimento do hospital e a adequação dos pavilhões acarreta transferências de bens permanentes de um setor para outro.

Diante dos apontamentos, esta Controladoria Seccional através da CI nº 72/2019 (SEI 4076884) questionou a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da FHEMIG sobre quais foram as diretrizes adotadas pelas Unidades HJK, HEM, HAC, HRJP e CSSFA para prevenir a ocorrência de distorções patrimoniais, haja vista que juntas concentraram 82% (oitenta e dois por cento) dos bens faltantes na Rede.

A DPGF da FHEMIG<sup>25</sup>, em consolidação das informações repassada pelas Unidades, informou que as diretrizes adotadas para prevenir a ocorrência de futuras distorções Patrimoniais, são as seguintes:

- HJK: Elaboração de Termo de Referência; planejamento de ação setorial de auditoria para ser incorporada ao Pacto de Gestão interno de forma a atribuir e conscientizar as equipes da importância do controle patrimonial;
- HEM: Instalação de 17 (dezessete) câmeras de monitoramento em pontos estratégicos com gravação de imagem por 30 dias;

<sup>23</sup> Memorando FHEMIG/HRJP/PATRIMÔNIO nº 23/2019 (SEI 1520.01.0002143/2019-73).

<sup>24</sup> Memorando FHEMIG/CSSFA/PATRIMÔNIO nº 15/2019 (SEI 1520.01.0002143/2019-73);

<sup>25</sup> Comunicação interna FHEMIG/DPGF/GESP/COBP nº 158/2019; Comunicação interna FHEMIG/DPGF/ DIRETOR nº 19/2019 (SEI 1520.01.0002143/2019-73);

- HAC: Realização de pré-inventários e inventários periódicos na Unidade; reorganização do setor de Patrimônio e dos processos de trabalho; campanhas para promover o envolvimento e conscientização dos detentores de cargas patrimoniais acerca de suas atribuições e responsabilidades;
- HRJP: Apuração em sede de Sindicâncias e Processos Administrativos, haja vista que se trata de bens não localizados já apontados no levantamento patrimonial do exercício de 2017;
- CSSFA: Troca da equipe de trabalho do setor de Patrimônio e conscientização continuada dos servidores e detentores de cargas patrimoniais sobre a responsabilidade com os bens.

#### b.2.1) Providências quanto ao Controle de Bens Móveis

Esta Controladoria Seccional através da CI nº 72/2019 (SEI 4076884) questionou a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da FHEMIG sobre quais foram as orientações repassadas, como forma de reparar e prevenir a ocorrência de distorções Patrimoniais verificadas na Rede.

Conforme esclarecimentos<sup>26</sup> da DPGF da FHEMIG, as orientações que o Serviço de Patrimônio da Administração Central repassou às Unidades Assistenciais da Fundação, foram as seguintes:

- Treinamentos com os servidores das unidades (Gerentes Administrativos, Chefia dos Serviços de Patrimônio e detentores de carga patrimonial), objetivando capacitação em relação à Gestão Patrimonial e a conscientização dos detentores de carga patrimonial da necessidade em zelar pela guarda e conservação dos bens sob sua responsabilidade;
- Acompanhamento preventivo, com o objetivo de verificar as inconformidades apresentadas nos Inventários de encerramento de exercício de 2016 e 2017, visando identificar possíveis inconformidades que poderiam ser apontadas na realização do inventário e avaliação da gestão de bens móveis, verificando as diligências internas administrativas adotadas pelo setor de patrimônio de cada unidade;
- Solicitação aos responsáveis pelos Serviços de Patrimônio das unidades de realização do Inventário Periódico dos bens patrimoniais da Fundação, no período de 04/07/2018 à 28/09/2018, com a finalidade de se ter maior eficácia no controle de bens móveis conferindo os materiais permanentes existentes nos setores, avaliando o estado de conservação dos mobiliários existentes, efetuando os acertos das cargas patrimoniais dos diversos setores das unidades e resolvendo possíveis irregularidades apontadas no inventário de encerramento do exercício de 2017 em relação aos bens não localizados;

---

<sup>26</sup> Comunicação interna FHEMIG/DPGF/GESP/COBP nº 158/2019; Comunicação interna FHEMIG/DPGF/ DIRETOR nº 19/2019 (SEI 1520.01.0002143/2019-73).

- Após análise dos documentos enviados pelas Unidades Assistenciais (relatórios/formulários padronizados), foi solicitada a regularização das inconformidades.

b.2.2) Providências adotadas pela Autoridade Superior da Unidade Hospitalar, após ciência do Relatório Final de Bens Móveis emitidos pelas Comissões de Inventário de Encerramento de Exercício

Ao final das apurações das Comissões de Inventário de Encerramento de Exercício, foram emitidos os Relatórios Finais que consignam, expressamente, as distorções apuradas e as providências que serão adotadas pela Gestão para regularização do acervo patrimonial, as quais, em síntese, determinaram:

- Para as distorções de bens não localizados: Instauração de Sindicância Administrativa Investigatória – (SAI) para apurar os fatos;
- Para bens recebidos de outros órgãos que estão sem instrumento formal para cessão de uso: Regularização da situação dos bens conforme previsto no Decreto Estadual nº 45.242 de 11/12/2009;
- Para bens sem cargas patrimonial/sem plaquetas: Regularização da situação dos bens, através de correta identificação ou incorporação do bem ao patrimônio da FHEMIG.

Não obstante as portarias presidenciais delegarem expressamente a gestão patrimonial da Unidade Assistencial para o Diretor, constatou-se que a ciência e assinatura relativas às informações contidas no “Relatório Final de Bens Móveis do Inventário de Encerramento de 2018”, não foi dada por algumas Autoridades Superiores, conforme demonstrado a seguir:

#### **Ciência das Informações contidas no Relatório Final de Bens Móveis – Inventário 2018**

<b>Unidades</b>	<b>Ciência das Informações contidas no Relatório Final de Bens móveis – Inventário 2018</b>
ADC	Ordenador de Despesa
CEPAI	Gerente Administrativo
CHPB	Gerente Administrativa
CMT	Gerente Administrativa
CSPD	Diretor Hospitalar
CSSFA	Diretor Hospitalar
CSSFÉ	Diretor Hospitalar
CSSI	Gerente Administrativa
HAC	Gerente Apoio Diagnóstico e Terapêutica
HCM	Gerente Administrativa
HEM	Diretora Hospitalar
HGV	Diretora Hospitalar
HIJPII	Gerente Administrativa



HJK	Diretor Hospitalar
HJXXIII	Diretor Hospitalar
HMAL	Diretor Hospitalar
HRAD	Gerente Administrativa
HRBJA	Diretor Hospitalar
HRJP	Diretor Hospitalar
IRS	Gerente Administrativa
MGT	Diretor Hospitalar
MOV	Diretora Hospitalar

Fonte: Inventário 2018 - anexo VII - Relatório Final de bens móveis - Dezembro/2019

Verifica-se, também, que as Unidades CSSFA, HEM, HJXXIII e IRS manifestaram no referido relatório que serão adotadas outras medidas administrativas a fim de encontrarem bens não localizados, apontados pelas Comissões Inventariantes de 2018 e, posteriormente, se couber, instaurar as Sindicâncias necessárias.

- Força tarefa para encontrarem os bens;
- Realização de novo inventário;
- Diligências a fim de encontrar bem.

Evidencia-se que, visando prestar esclarecimentos sobre instauração de Sindicância Administrativa de bens faltantes na Rede FHEMIG, foi emitida Comunicação Interna AUD nº 623/2018, pelo Núcleo de Correição Administrativa da FHEMIG para a DPGF/Setor de Patrimônio, com orientações sobre o fluxo, apuração de responsabilidade, competências e recomposição ao erário.

### b.3) Frota de Veículos Oficiais da FHEMIG

- VEÍCULOS PRÓPRIOS

Ao analisarmos os Relatórios de Consolidação do Inventário de Materiais Permanentes de 2018, elaborados pela Comissão Central de Coordenação de Inventário – CCCI, observamos um total de 212 (duzentos e doze) veículos no item 52.17, quantitativo esse retirado do Resumo por Elemento da Despesa – 52 (Anexo VI – Relatório do SIAD e SIAF das unidades da Rede FHEMIG).

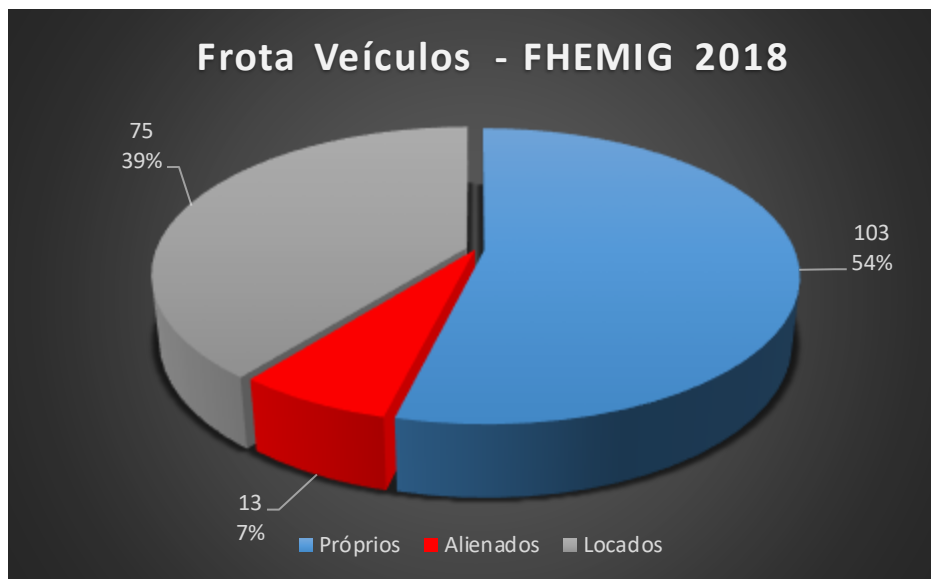
Entretanto, em diligências realizadas nos setores de Transporte e Patrimônio da ADC, verifica-se que ao final do exercício de 2018, a Fundação possuía uma frota de 191 (cento e noventa e um) veículos.

Examinando a documentação enviada pelos setores supracitados, verifica-se que essa discrepância se dá devido a ocorrências de duplicidade de veículos cadastrados no SIAD em hospitais diferentes da rede, por possíveis movimentações no sistema que não foram devidamente concluídas.

Logo, a composição da frota ao término de 2018 se deu da seguinte forma:

- 103 (cento e três) veículos próprios;
- 13 (treze) veículos na unidade de alienação;
- 75 (setenta e cinco) veículos locados.

**Gráfico 3: Frota Veículos - FHEMIG 2018**



- DPVAT

Acerca da regularidade de pagamento do DPVAT/2018, em diligências ao setor de Transporte ADC, verificou-se que dos 103 (cento e três) veículos mencionados, somente 98 (noventa e oito) tiveram seus seguros obrigatórios quitados.

Questionados, o setor de Transporte informou a esta Controladoria Seccional que dos 103 (cento e três) veículos próprios, 98 (noventa e oito) estão ativos e 05 (cinco) estão paralisados (sem utilização), aguardando doação para outros órgãos ou recolhimento pela SEPLAG para leilão/sucata.

Acrescentou, ainda, que a FHEMIG opta por não pagar o DPVAT desses veículos paralisados, por entenderem que o compromisso de quitação será dado pelos próximos responsáveis pelos veículos. Senão vejamos a descrição dos veículos paralisados que não tiveram o DPVAT quitado:

### Veículos Paralisados – 2018

Patrimônio	Placa	Veículo	Ano Licenciamento	Motivo veículo paralisado
21767432	HMG 2026	Ônibus	2016	Doação para o museu da Loucura - CHPB
21798230	HMG 5425	DUCATO	2017	Veículo batido, aguardando regularização para baixa
21798273	HMG 5424	DUCATO	2012	Em análise para leilão sucata
21777047	HMG 4740	DUCATO	2012	Em análise para leilão/sucata
21798176	HMG 5426	DUCATO	2012	Em análise para leilão/sucata

- **MULTAS**

De acordo com consulta realizada no site do DETRAN e informações do Serviço de Transporte verifica-se um total de 04 (quatro) multas de trânsito aplicadas aos veículos próprios da FHEMIG, conforme demonstrado na tabela a seguir:

### Multas de Trânsito - FHEMIG 2018

Placa	Unidade	Ano	Situação "Autuação/multa"	Observação
HMH 9740	MGT	2018	A pagar	Conforme documentos enviados a esta Controladoria Seccional, a MGS foi comunicada sobre a multa, e a FHEMIG aguarda a regularização por parte da MGS.
HMH 9742	MGTX PA	2018	A pagar	A MGS foi comunicada sobre a multa, entretanto não foi apresentada por parte da FHEMIG documentação comprobatória da comunicação.
KXF 5664	HRAD	2018	A pagar	Multa paga pela MGS 17/04/2019, conforme documento enviado a esta Controladoria Seccional. Aguardando baixa no sistema.
OPE 0325	CHPB	2018	A pagar	Multa paga pela MGS 16/04/2019, conforme documento enviado a esta Controladoria Seccional. Aguardando baixa no sistema.

Ainda sobre as consultas realizadas no site do Detran e Serviço de Transporte, constatamos 23 (vinte e três) autuações ocorridas em 2018 e 06 (seis) autuações de anos anteriores, as quais ainda não geraram multas, conforme demonstrado a seguir:

**Autuações de Trânsito - FHEMIG**

Placa	Número de Autuações	Ano	Situação da Autuação		
			Aguardando notificação	Emitida	Defesa
HMH 7714	2	2015		2	
HMH 9742	2			1	1
HMH 7711	1	2016	1		
HMH 9740	1	2017			1
HMG 5477	1	2018		1	
HMG 4737	2				2
HMG 5419	1				1
HMH 9737	1			1	
HMH 9741	1			1	
HNH 0305	4			4	
HNH 0307	1			1	
HNH 0308	1				1
KXF 5664	1				1
OPE 0324	1			1	
OPE 0325	2			2	
OPE 0332	1			1	
OPE 0416	1			1	
OPE 0422	1			1	
OPQ 8775	2			2	
QMV 1012	1			1	
OPQ 8773	1		1		
<b>Total</b>	<b>29</b>		<b>1</b>	<b>21</b>	<b>7</b>

b.4) Bens de Consumo

Acerca dos bens de consumo, analisamos o Relatório Consolidado Conclusivo, produzido pela Comissão Central de Coordenação dos Inventários de Bens de Consumo, o qual objetiva consolidar as informações relativas aos trabalhos de inventários realizados pelas Comissões Especiais de Inventário

das Unidades da Rede FHEMIG, certificando os levantamentos físicos, bem como os registros contábeis constantes no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD.

O referido relatório atesta que não houve discrepâncias entre as contagens físicas e os saldos constantes nos relatórios de balanço SIAD/SIAF, à data dos trabalhos, 31/12/2018.

Atendendo ao estabelecido pelo Decreto Estadual nº 47.064/16, concernente a realização de inventário físico e financeiro, a SEPLAG realizou um diagnóstico dos estoques da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, com dados extraídos do Armazém de Informações, o qual analisou o almoxarifado das Unidades da Rede e as posições de estoque com data em 31/12/2018.

Neste diagnóstico a SEPLAG, através do Ofício SEPLAG/DCGS nº 15/2019 de 06/02/2019, alertou a FHEMIG sobre possíveis problemas na gestão dos almoxarifados das Unidades da Rede, apontando principalmente para existência de materiais ociosos e vencidos em estoque no SIAD.

Ao todo, a análise da SEPLAG identificou em 36 (trinta e seis) unidades de almoxarifado da Fundação, 1.010 (um mil e dez) itens de material de consumo diversos, classificados como ociosos, com última movimentação registrada com data anterior à 30/06/2018, somando a quantia de R\$ 614.735,20 (seiscentos e quatorze mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Acerca dos itens vencidos, foram identificados em 24 (vinte e quatro) unidades de almoxarifado, 96 (noventa e seis) itens de material de consumo diversos com data de validade expirada desde 30/07/2014. Estes itens correspondem ao valor de R\$ 63.763,38 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

Ainda sobre o ofício supracitado, a SEPLAG no intuito de melhorar as práticas e assegurar uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros e físicos nos almoxarifados, recomendou à DPGF e às comissões de inventários, ações para sanar as inconsistências encontradas no diagnóstico realizado.

Para os itens ociosos:

Para os itens de material de consumo ociosos, é recomendada a verificação in loco da existência física desses materiais, para certificação da equivalência dos registros sistêmicos e físicos, devendo os órgãos e entidades promoverem o acerto do estoque mediante a realização de ajustes no SIAD/MG, caso necessário. Caso o material seja localizado e não possua demanda do órgão ou entidade, o material ocioso deverá ser remanejado para a Bolsa de Materiais, evitando desperdícios e gerando economia de recursos públicos.

Para os itens com data de validade expirada:

Já em relação aos itens de material de consumo vencidos é recomendada a adoção do procedimento de inutilização destinado aos itens perecíveis ou de Ajuste em

Lote, caso o item não seja perecível, ambos realizados no SIAD/MG. Cabe destacar ainda a necessidade dos órgãos e entidades estabelecerem uma estratégia de prevenção de perdas, com o objetivo de garantir que todos os seus efeitos sejam monitorados, controlados e os seus riscos mitigados, reduzindo o impacto financeiro.

Por fim, a SEPLAG solicitou resposta da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, sobre as providências adotadas para sanar as inconsistências apontadas, bem como justificativa para os itens que não foram empreendidas ações resolutivas.

Após ciência do diagnóstico elaborado pela SEPLAG, o Diretor da DPGF/FHEMIG, expediu o Despacho nº 55/2019 e nº 56/2019, à Comissão Central de Inventário e à Diretoria de Suprimentos GESUP/FHEMIG, respectivamente, para ciência e providências que se fizerem necessárias, visto que as inconsistências apontadas pela SEPLAG, não haviam sido relatadas nos relatórios das Comissões Especiais de cada unidade, tampouco no relatório final da Comissão Central.

Em análise à documentação constante no ANEXO I – Termo de Conferência dos Bens Existentes no Almojarifado, elaborado pelas Comissões Especiais de Inventário de cada unidade da Rede, o qual visa consolidar os saldos contábeis e físicos, bem como apontar as discrepâncias entre os mesmos saldos, esta Controladoria Seccional verificou que as comissões de inventário não abordaram e/ou evidenciaram as divergências apontadas pela SEPLAG no Ofício SEPLAG/DCGS nº 15/2019 de 06/02/2019.

Atendendo ao Despacho nº 55/2019 e nº 56/2019 expedido pela DPGF, os gestores das unidades de almoxarifado justificaram sobre as divergências apontadas pela SEPLAG, concernentes aos itens vencidos e ociosos. Para os casos de itens apontados como vencidos, foi informado, em síntese, que os mesmos já haviam sido utilizados, necessitando somente efetuar a baixa no sistema. Acerca dos itens classificados como ociosos, foi informado, em síntese, que os mesmos são importantes para a continuidade do atendimento assistencial de emergência dos pacientes das unidades hospitalares e que apesar da baixa demanda de uso, faz-se necessário tê-los em estoque.

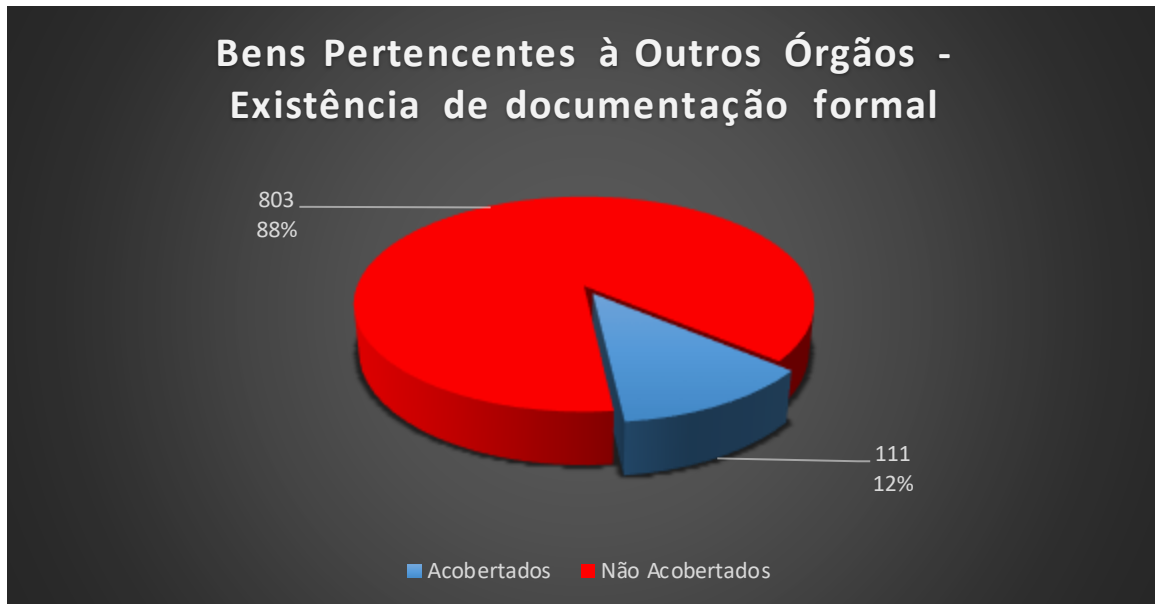
Entretanto, vale destacar que a liberação de material sem que haja o pedido feito via sistema gera discrepância entre o estoque físico e o virtual constante no SIAD/MG, vez que o material é encaminhado à utilização sem a devida movimentação no sistema.

#### b.5) Bens Pertencentes a Outros Órgãos

Conforme dados apontados no Anexo V - Relatório de Bens Pertencentes a Outros Órgãos, emitido pelas Comissões Especiais de Inventário 2018, verifica-se que foram apontados 914 (novecentos e quatorze) bens pertencentes a outros órgãos sob responsabilidade da FHEMIG. Destes, as comissões classificaram 111 (cento e onze) como acobertados de instrumentação formal, restando 803 (oitocentos e três) bens desacobertados de instrumentos formais, conforme disposto no Decreto

Estadual nº 45.242/2009 que regulamenta a gestão de material no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

**Gráfico 4: Bens Pertencentes a Outros Órgãos - Existência de documentação formal**



Entretanto, esta Controladoria Seccional após verificação da documentação constante no Relatório de Bens Pertencentes a Outros Órgãos, concluiu que, além dos bens apontados pelas comissões, outros 104 (cento e quatro) itens possivelmente estariam acobertados por instrumentos formais, totalizando 215 (duzentos e quinze) itens.

Questionados por esta Controladoria Seccional através da CI nº 91/2019, acerca dos critérios adotados pelas comissões especiais para classificação dos bens, o Serviço de Patrimônio, em resposta, informou na CI nº 198/2019 que são considerados como “acobertados por instrumento formal” apenas aqueles que possuem “termo de cessão” devidamente formulados, assinados e entre as partes, publicados e vigentes.

Instado a se manifestar acerca do recebimento de bens cuja titularidade pertença à outros órgãos, sem a devida formalização do instrumento legal, o Serviço de Patrimônio informou que orienta as unidades assistenciais a realizarem o recebimento de tais itens mediante Termo de Cessão/Doação devidamente formulado, assinado entre as partes, publicado e vigente.

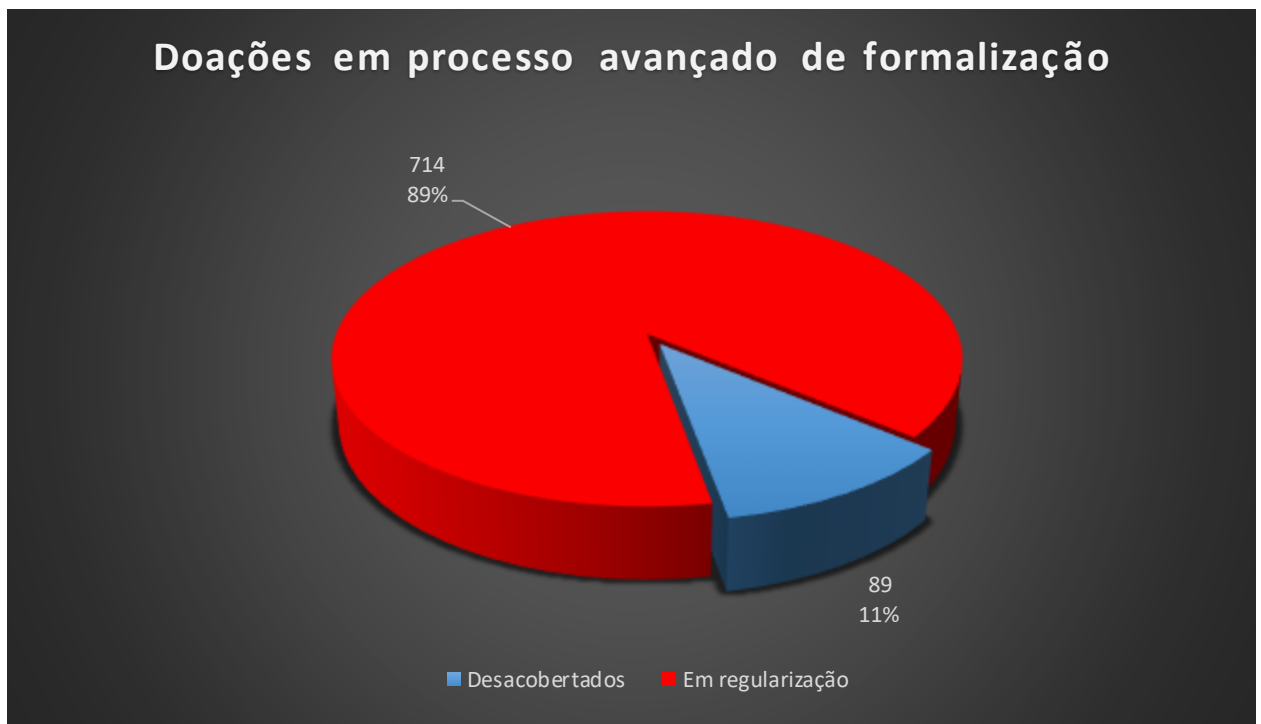
O Setor de Patrimônio da FHEMIG acrescentou, ainda, informações sobre o quantitativo dos itens desacobertados de instrumentação formal, por órgão cedente, porém, em estado avançado de regularização, conforme o quadro abaixo.

**Quantidade de itens pertencentes a outros órgãos em processo avançado de regularização de doação/cessão**

Órgão Doador	Quantidade de Bens em processo de Regularização
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/FHEMIG	361
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – OGE/FHEMIG	252
CESSÃO DE USO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SES/FHEMIG	47
CESSÃO DE USO SESINTO/MINISTÉRIO DA SAÚDE/SES/FHEMIG	54
<b>Total</b>	<b>714</b>

Logo, o Setor de Patrimônio da FHEMIG informa que dos 803 (oitocentos e três) bens classificados pelas Comissões Especiais de Inventário como desacobertados de instrumentação formal, 714 (setecentos e quatorze) itens estão em estado avançado de regularização de sua documentação, representando aproximadamente 88,92% deste grupo de classificação.

**Gráfico 5: Doações em processo avançado de formalização**





Constata-se que a Comissão de Inventário 2018 do Hospital Cristiano Machado - HCM não consignou no Relatório de Bens Pertencentes a outros Órgãos, uma máquina leitora de Diagnóstico que recebeu em 16/07/2014 por meio de doação da Secretaria da Receita Federal Brasil.

Em consulta<sup>27</sup> à DPGF sobre o ocorrido, foi informado<sup>28</sup> que cada Unidade Assistencial é responsável pela regularização e esclarecimentos das inconformidades apresentadas na Gestão Patrimonial, contudo, tão logo a Coordenação de Bens Patrimoniais – COBP da FHEMIG identifique alguma inconformidade referente a bens permanentes, o setor de Patrimônio da Unidade é notificado e solicita a imediata regularização do bem.

Desta forma, conforme esclarecido pela DPGF, tendo em vista as atribuições da Gerência de Suprimentos e Patrimônio da Fundação, constantes na Portaria Presidencial nº 1570, de 29/03/2019 e considerando as alegações do HCM<sup>29</sup> de que: *“a entrada e a saída do equipamento não foi realizada pelo setor de patrimônio da Unidade, pois as transações foram executadas entre a Secretaria da Receita Federal e os responsáveis pelo laboratório”*. Ademais, a Gerência de Suprimentos e Patrimônio da Fundação se comprometeu em orientar e monitorar a regularização do citado bem.

#### b.6) Bens sem Carga Patrimonial

Os Relatórios de Bens Patrimoniais emitidos pelas Comissões de Inventário de 2018 informam a existência de 410 (quatrocentos e dez) bens excedentes sem carga patrimonial, que representam 23,22% de decréscimo em comparação com o valor informado no Inventário de 2017.

#### Bens Excedentes sem carga patrimonial no Inventário - FHEMIG 2017

Inventário de 2017	Inventário 2018	Porcentagem
534	410	↓ 23,22%

Fonte: Relatório de Bens Sem Carga Patrimonial – Inventário FHEMIG 2017

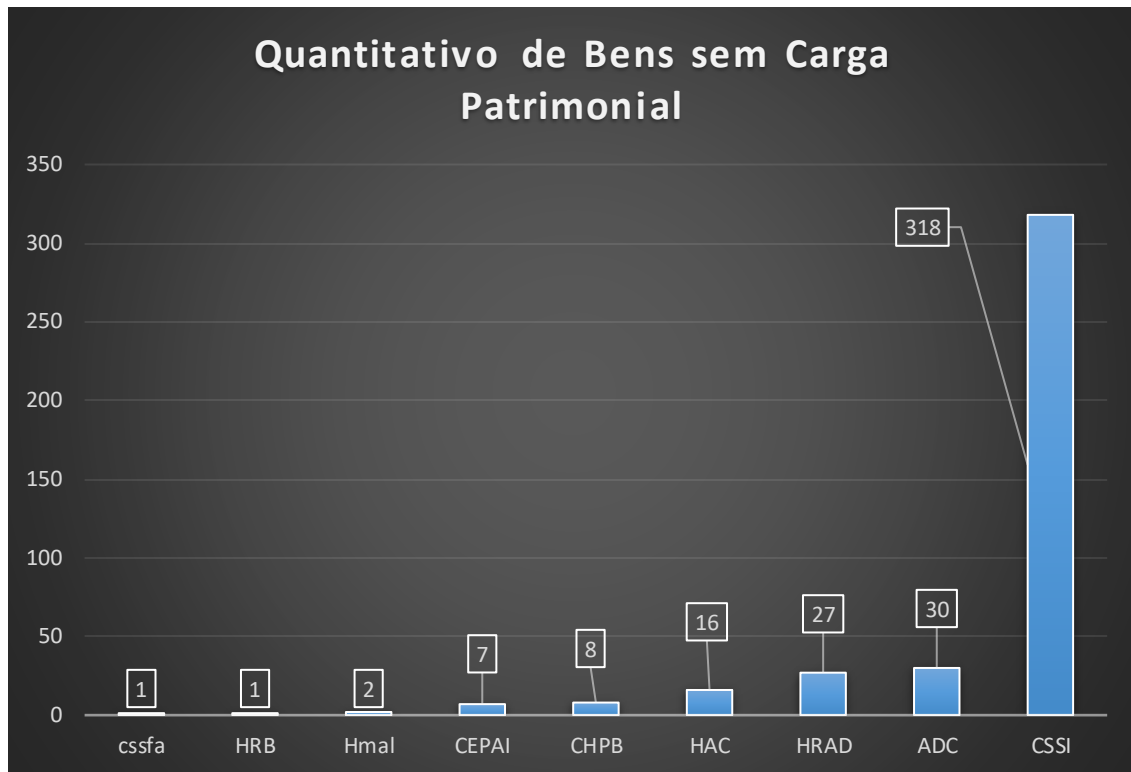
No entanto, ressalta-se que dos 410 (quatrocentos e dez) bens excedentes sem carga patrimonial, 318 (trezentos e dezoito) correspondem às distorções encontradas pela Comissão de Inventário na Casa de Saúde Santa Izabel, conforme gráfico demonstrativo abaixo:

<sup>27</sup> Comunicação Interna CGE/USCI\_FHEMIG nº 99/2019 de 03/05/2019 (SEI 1520.01.0003019/2019-89).

<sup>28</sup> Comunicação Interna FHEMIG/DPGF/GESP nº 22/2019 de 08/05/2019; Comunicação Interna FHEMIG/DPGF/APGF nº 82/2019 de 09/05/2019 (SEI 1520.01.0003019/2019-89).

<sup>29</sup> Memorando nº 8/2019 – FHEMIG/HCM/PATRIMONIO (SEI 1520.01.0003019/2019-89).

**Gráfico 6: Quantitativo de Bens Sem Carga Patrimonial**



O quantitativo de bens apontados na CSSI corresponde a 77,56% do total de bens sem carga patrimonial encontrados na Fundação no ano de 2018. Cabe destacar que em 2017 a referida unidade apresentou um quantitativo de 317 (trezentos e dezessete) bens na mesma situação, conforme demonstrado no Relatório de Controle Interno 2017.

Analisando o relatório elaborado pela comissão especial de inventário da CSSI, consta a informação de que estes bens estariam em processo de regularização através das Sindicâncias Administrativas nº 02/2009 e 01/2018.

Entretanto, em consulta ao NUCAD/FHEMIG através da CI nº 103/2019, foi informado que a SAI nº 01/2018 da CSSI, tem como objeto a apuração de Distorção de Materiais não localizados no Relatório Final de Bens Móveis de 2017, sendo que a SAI nº 02/2009 teve por objeto a apuração de 256 (duzentos e cinquenta e seis) bens sem plaquetas apontados pela comissão inventariante de 2008, a qual já foi julgada e arquivada. Ou seja, as justificativas apresentadas pela Casa de Saúde Santa Izabel, conflitam com os arquivos existentes no Núcleo Correicional.

Nesse toada, vale lembrar que foi sugerido à Direção Hospitalar, no Parecer de Auditoria nº 2270.030.17, emitido em 16 de fevereiro de 2017, a realização dos serviços de emplacamento dos bens patrimoniais excedentes, referentes ao Relatório da Comissão de Inventário de 2008.

**III - Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos**

A avaliação procedida sobre processos instaurados no ano de exercício de 2018 para apuração de danos ao erário e inconformidades apontadas em relatórios de auditoria referentes a atos causadores de dano ao erário ocorridos na FHEMIG propiciou o alcance das conclusões apresentadas a seguir.

**III.1 Relativamente à instauração de processos administrativos**

No âmbito da FHEMIG, foi informado, pela Diretoria de Gestão de Pessoas, um total de 07 (sete) processos administrativos, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.184/2002, para apuração dos casos de concessão indevida de vantagens e benefícios aos servidores, aos inativos e aos pensionistas, com base na Resolução SEPLAG nº 37/2005, estando 05 (cinco) destes com a instrução concluída, 01 (um) em instrução e 01 (um) submetido a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais para realização de perícia grafotécnica, conforme segue:

**Processos Administrativos “Em Instrução” e “Com Instrução Concluída” no âmbito da FHEMIG**

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO	IRREGULARIDADE	SITUAÇÃO DO PROCESSO	RESULTADO EFETIVAMENTE ALCANÇADO <sup>30</sup>
Processo Administrativo nº1	02/08/2018	Cessão de servidor	Instrução concluída. Parecer da Comissão a ser enviado para a Diretora de Gestão de Pessoas para decisão.	“Está sendo finalizado um Procedimento Sistemático sobre disposição do servidor e planos de ação para estabelecer controle das disposições no Serviço de Ingresso e Movimentação - SIMO da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEPE e do Serviço de Gestão de Pessoas - SGP das Unidades Assistenciais.”
Processo Administrativo nº 2	02/08/2018	Cessão de servidor	Instrução concluída. Parecer da Comissão a ser enviado para a Diretora de Gestão de Pessoas para decisão.	“Está sendo finalizado um Procedimento Sistemático sobre disposição do servidor e planos de ação para estabelecer controle das disposições no Serviço de Ingresso e Movimentação - SIMO da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEPE e do Serviço de Gestão de Pessoas - SGP das Unidades Assistenciais.”

<sup>30</sup> Informações extraída da Comunicação Interna FHEMIG/DIGEPE nº. 116/2019, encaminhada pela DIGEPE em 10 de maio de 2019, via SEI nº 1520.01.0002869/2019-65.

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO	IRREGULARIDADE	SITUAÇÃO DO PROCESSO	RESULTADO EFETIVAMENTE ALCANÇADO <sup>30</sup>
Processo Administrativo nº 3	02/08/2018	Cessão de servidor	Instrução concluída. Parecer da Comissão a ser enviado para a Diretora de Gestão de Pessoas para decisão.	“Está sendo finalizado um Procedimento Sistemico sobre disposição do servidor e planos de ação para estabelecer controle das disposições no Serviço de Ingresso e Movimentação - SIMO da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEPE e do Serviço de Gestão de Pessoas - SGP das Unidades Assistenciais.”
Processo Administrativo nº 4	02/08/2018	Cessão de servidor	Instrução concluída. Parecer da Comissão a ser enviado para a Diretora de Gestão de Pessoas para decisão.	“Está sendo finalizado um Procedimento Sistemico sobre disposição do servidor e planos de ação para estabelecer controle das disposições no Serviço de Ingresso e Movimentação - SIMO da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEPE e do Serviço de Gestão de Pessoas - SGP das Unidades Assistenciais.”
Processo Administrativo nº 5	27/09/2018	Posse de servidora	Instrução concluída. Parecer da Comissão a ser enviado para a Diretora de Gestão de Pessoas para decisão.	Não foi informado
Processo Administrativo nº 6	04/10/2018	Cessão de servidora	Em Instrução.	“Está sendo finalizado um Procedimento Sistemico sobre disposição do servidor e planos de ação para estabelecer controle das disposições no Serviço de Ingresso e Movimentação - SIMO da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEPE e do Serviço de Gestão de Pessoas - SGP das Unidades Assistenciais.”
Processo Administrativo nº 7	17/10/2018	Exame admissional e na concessão de aposentadoria por invalidez.	Em perícia grafotécnica na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.	“Estamos montando um plano de ação para Estabelecer a periodicidade quanto à realização da avaliação da Aposentadoria por Invalidez.”
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>07</b>

No âmbito da Controladoria Geral do Estado – CGE foi identificado 01<sup>31</sup> (um) procedimento administrativo disciplinar com repercussão no âmbito da FHEMIG, decidido no exercício de 2018, onde constata-se a penalidade por lesão aos cofres públicos.

Identificou-se ainda, que foram instauradas no âmbito da FHEMIG 26 (vinte e seis) Sindicâncias para apuração de dano ao erário, sendo que, destas, 09 (nove) encontram-se em fase de instrução, 05 (cinco) resultaram na elaboração de Parecer de Auditoria pelo NUCAD e 12 (doze) foram concluídas no ano de 2018, destas últimas, 02 (duas) concluíram pela recomendação de ressarcimento ao erário com a consequente adoção das medidas administrativas e, no caso de insucesso, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Por fim, ressalta-se que a Presidência da FHEMIG informou<sup>32</sup> que não houve instauração ou conclusão de Tomada de Contas Especial no ano de 2018.

### **III.2 Relativamente às providências adotadas pelo gestor**

Da avaliação procedida sobre as providências adotadas pelo gestor diante de atos que tenham causado dano ao erário identificadas em sede de sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, afirmamos, nos termos dos subitens precedentes, que foram tomadas as providências recomendadas.

### **IV - Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2018, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas**

As informações relativas às auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas no ano exercício de 2018, relativas à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, e providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades porventura constatadas encontram-se arroladas nos subitens a seguir.

#### **IV.1 Relativamente às auditorias realizadas**

Os documentos técnicos relativos às auditorias realizadas pela Controladoria Seccional da FHEMIG e emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados no quadro resumo a seguir.

---

<sup>31</sup> Conforme Ofício CGE COGE/CGE nº 350/2019, de 21/05/2019, via SEI! nº 1520.01.0002868/2019-92.

<sup>32</sup> Por meio do Despacho GAB nº 219/2019, o qual encaminha a Comunicação Interna CODE nº 75/2019, datada de 12/03/2019 (CODE – Central de Ordenação de Despesas) – SEI nº 1520.01.0001493/2019-66.

**DOCUMENTOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2018**

**QUADRO RESUMO**

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório de Auditoria	05
Nota de Auditoria	09
Relatório Preliminar	05
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>19</b>

**DOCUMENTOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2018 PELA CGE**

**QUADRO RESUMO**

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório de Auditoria	02
Mapa de Constatação	03
Nota Técnica	01
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>06</b>

No que concerne aos trabalhos de auditoria que resultaram em recomendações de adoção de providências por parte do gestor, encontram-se enumerados no quadro resumo a seguir os documentos técnicos emitidos pela Controladoria Seccional, referentes à Fundação Hospitalar no período em análise.

**RELATÓRIOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2018**

<b>1</b>	<b>Número:</b>	2270.0384.18	<b>Objetivo da auditoria:</b>
	<b>Data:</b>	28/03/2018	Apresentar o Relatório de Controle Interno – RCI sobre as contas do exercício financeiro de 2017 da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, em cumprimento às determinações do art. 10 da IN 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais/TCE-MG, de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCE/MG nº 01, de 28 de fevereiro de 2018.
	<b>Efetividade:</b>	(Não)	
<b>2</b>	<b>Número:</b>	2270.0477.18	<b>Objetivo da auditoria:</b>
	<b>Data:</b>	13/04/2018	Apurar eventuais responsabilidades diante de possível descontinuidade na assistência de recém-nascido internado na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal da Maternidade Odete Valadares – MOV, nos dias 22/03/2018 e 23/03/2018.
	<b>Efetividade:</b>	(Não)	
<b>3</b>	<b>Número:</b>	2270.1111.18	<b>Objetivo da auditoria:</b>
	<b>Data:</b>	31/08/2018	Análise do sítio eletrônico da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG com o objetivo de orientar a divulgação espontânea de dados e informações – Transparência Ativa.
	<b>Efetividade:</b>	(Não)	

<b>4</b>	<b>Número:</b>	2270.1270.18	<b>Objetivo da auditoria:</b>
	<b>Data:</b>	02/10/2018	Apurar demanda recebida, mediante fiscalização no Hospital João XXIII, mais especificamente no setor de Radiologia, no dia 12/09/2018, em conformidade com o Procedimento Operacional Padrão – POP nº 002, que trata da admissão de pacientes para a realização de tomografia e entrega de resultados.
	<b>Efetividade:</b>	(Não)	
<b>5</b>	<b>Número:</b>	2270.1271.18	<b>Objetivo da auditoria:</b>
	<b>Data:</b>	03/10/2018	Apurar a demanda enviada pela CGE/MG que trata do descumprimento da carga horária do servidor.
	<b>Efetividade:</b>	(Não)	

### NOTAS DE AUDITORIA EMITIDAS EM 2018

<b>1</b>	<b>Número:</b>	2270.0476.18	<b>Objetivo da auditoria:</b>
	<b>Data:</b>	13/04/2018	Orientar o Presidente da FHEMIG quanto ao atendimento dos aspectos relativos à Lei de Acesso à Informação, no âmbito da FHEMIG, em atendimento às determinações da Lei Federal nº 12.527/2011 e do Decreto Estadual nº 45.969/2012.
	<b>Efetividade:</b>	(Não)	
<b>2</b>	<b>Número:</b>	2270.0777.18	<b>Objetivo da auditoria:</b>
	<b>Data:</b>	26/06/2018	Responder à consulta técnica realiza a esta Controladoria Seccional, por meio do Memorando/Patrimônio/CMT nº 059/2017, de 23/10/2017, referente à subsistência – indevida – de registros patrimoniais e contábeis, relativos aos bens permanentes objeto da Tomada de Contas Especial – TCE nº 489/2008, de 11/07/2008, no âmbito do Centro Mineiro de Toxicomania - CMT.
	<b>Efetividade:</b>	(Não)	
<b>3</b>	<b>Número:</b>	2270.1141.18	<b>Objetivo da auditoria:</b>
	<b>Data:</b>	06/09/2018	Apresentação dos achados de auditoria durante a execução dos trabalhos concernentes à Prestação de Contas da FHEMIG, referente ao exercício de 2017, que deram origem ao Relatório de Controle Interno – RCI nº 2270.0384.18, no que diz respeito à realização de despesas decorrentes de encargos financeiros (multas/juros), devido a pagamentos de fornecedores em atraso pela FHEMIG em 2017.
	<b>Efetividade:</b>	(Não)	
<b>4</b>	<b>Número:</b>	2270.1153.18	<b>Objetivo da auditoria:</b>
	<b>Data:</b>	10/09/2018	Averiguação da existência de documentos fiscais que não apresentavam registro de data de recebimento de bens ou serviços, caracterizando inobservância ao Decreto Estadual nº 37.924/1996.
	<b>Efetividade:</b>	(Não)	
<b>5</b>	<b>Número:</b>	2270.1342.18	<b>Objetivo da auditoria:</b>
	<b>Data:</b>	18/10/2018	Verificação “in loco” do descanso/conforto médico localizado no Hospital João XXIII, tendo em vista notícia narrada no Boletim de Ocorrência.
	<b>Efetividade:</b>	(Não)	

<b>6</b>	<b>Número:</b>	2270.1409.18	<b>Objetivo da auditoria:</b>
<b>Data:</b>		31/10/2018	Acompanhamento preventivo da manutenção e do restabelecimento por parte da FHEMIG frente às regularidades que são exigidas no Cadastro Único de Convênios (CAUC) que, no caso do ente, teve a sua inscrição no cadastro no ano de 2016 em virtude de fatores que fugiram a sua governabilidade, bem como pela inobservância do Decreto Estadual nº 45.583 de 08/04/2011.
<b>Efetividade:</b>		(Não)	
<b>7</b>	<b>Número:</b>	2270.1457.18	<b>Objetivo da auditoria:</b>
<b>Data:</b>		14/11/2018	Apuração do furto ocorrido nas dependências do Hospital Eduardo de Menezes – HEM no dia 04 de outubro de 2018.
<b>Efetividade:</b>		(Não)	
<b>8</b>	<b>Número:</b>	2270.1612.18	<b>Objetivo da auditoria:</b>
<b>Data:</b>		17/12/2018	Verificação do processo licitatório Pregão Eletrônico 0500005268/2015.
<b>Efetividade:</b>		(Não)	
<b>9</b>	<b>Número:</b>	2270.1610.18	<b>Objetivo da auditoria:</b>
<b>Data:</b>		17/12/2018	Averiguação da demanda enviada pela CGE/MG que trata de suposto acúmulo de cargos ilegal de servidora.
<b>Efetividade:</b>		(Não)	

#### DOCUMENTOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2018 PELA CGE

<b>1</b>	<b>Número:</b>	Mapa de Constatação	<b>Objetivo da auditoria:</b>
<b>Data:</b>		27/02/2018	Avaliar o cumprimento da carga horária estabelecida para plantonistas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG.
<b>Efetividade:</b>		Elaboração de Nota Técnica nº 2270.1482.18 Emissão de Relatório de Auditoria nº 2270.0984.18	
<b>2</b>	<b>Número:</b>	2270.0212.18	<b>Objetivo da auditoria:</b>
<b>Data:</b>		27/02/2018	Avaliar a regularidade da concessão da Gratificação de Incentivo à Eficientização dos Serviços (GIEFS) aos servidores da FHEMIG.
<b>Efetividade:</b>		(Não)	
<b>3</b>	<b>Número:</b>	Mapa de Constatação	<b>Objetivo da auditoria:</b>
<b>Data:</b>		07/03/2018	Verificação de fatos relacionados ao cumprimento da jornada de trabalho de servidores lotados no Hospital Regional Antônio Dias – HRAD, em atendimento à Recomendação Administrativa nº 08/2016 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Patos de Minas – Minas Gerais.
<b>Efetividade:</b>		(Não)	
<b>4</b>	<b>Número:</b>	Mapa de Constatação	<b>Objetivo da auditoria:</b>
<b>Data:</b>		25/06/2018	Identificar servidores com ocorrência de aposentadoria por invalidez no Estado de Minas Gerais ocupando cargo na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.
<b>Efetividade:</b>		(Não)	
<b>5</b>	<b>Número:</b>	2270.0984.18	<b>Objetivo da auditoria:</b>
<b>Data:</b>		09/08/2018	Avaliar o cumprimento da carga horária estipulada aos plantonistas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, bem como, verificar a



			regulamentação existente para os plantonistas submetidos a carga horária de 40h.
<b>6</b>	<b>Número:</b>	2270.1482.18	<b>Objetivo da auditoria:</b>
<b>Data:</b>		20/11/2018	Trata-se de demanda originária do Mapa de Constatações referente ao processo em tramitação do SEI nº 1520.01.0000507/2018-16, relativo ao trabalho de auditoria de avaliação do cumprimento da carga horária estabelecida para plantonistas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no qual foi apontada a necessidade de padronização e normatização do desconto de faltas para servidores que trabalham em regime de plantão.
<b>Efetividade:</b>		(Não)	

O quadro a seguir apresenta os trabalhos de auditoria não concluídos, cujas constatações detectadas e propostas de medidas saneadoras foram encaminhadas ao auditado, para manifestação, antes do término do trabalho de auditoria, e posterior registro no Relatório.

#### RELATÓRIOS PRELIMINARES DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2018

Sequencial	Nº Relatório Preliminar	Data de Encaminhamento	Objetivo Geral	Situação Atual
1	2270.1073.18	27/08/2018	Apurar a demanda enviada pela CGE/MG que trata de possível tratamento diferenciado dispensado à servidora, relativo à proposta de reposição de faltas injustificadas ocorridas entre 2011 e 2013, as quais resultaram na infrequência da servidora no período de estágio probatório, cujo processo de exoneração por infrequência ainda não foi concluído.	Relatório Preliminar respondido em 25/09/2018 - Em Análise para emissão de Relatório de Auditoria
2	2270.1318.18	15/10/2018	Apurar a demanda enviada pela CGE/MG que trata de possível descumprimento de carga horária por parte de servidora.	Relatório Preliminar respondido em 12/11/2018 - Em Análise para emissão de Relatório de Auditoria
3	2270.1669.18	21/12/2018	Averiguação do cumprimento da jornada de trabalho pelos profissionais médicos ortopedistas e traumatologistas lotados no Hospital João XXIII.	Relatório Preliminar respondido em 15/01/2019 - Em Análise para emissão de Relatório de Auditoria
4	2270.1670.18	21/12/2018	Avaliar o atendimento dos aspectos essenciais da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito da FHEMIG, tendo por base os pedidos de acesso à informação registrados no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).	Relatório Preliminar sob análise do Gestor - Aguardando resposta
5	Sem número	21/12/2018	Análise do sítio eletrônico da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG com o objetivo de orientar a divulgação espontânea de dados e informações - Transparência Ativa.	Emitido Relatório de Auditoria nº 2270.1111.18

#### IV.2 Relativamente às providências adotadas

A Controladoria Seccional da FHEMIG realizou, no decorrer do ano de 2018, o acompanhamento sistemático do atendimento às recomendações constantes dos trabalhos de auditoria emitidos, enfatizando o monitoramento das providências adotadas pelo gestor diante das falhas, irregularidades e ilegalidades constatadas, conforme quadro resumo abaixo:

**AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA  
- 2018**

<b>1</b>	<b>Documento de Auditoria:</b> 2270.347.17	<b>Resultado quanto à efetividade:</b>	<b>Total</b>	<b>Total %</b>
<b>Data:</b> 30/03/2017		<b>Implementada</b>	12	86%
		<b>Não implementada</b>	0	0%
		<b>Por ausência de providências</b>	0	0%
		<b>Com medidas em curso</b>	2	14%
		<b>Excluída (ou) Não se aplica</b>	0	0%
		<b>Total</b>	14	100%
<b>2</b>	<b>Documento de Auditoria:</b> 2270.1196.17	<b>Resultado quanto à efetividade:</b>	<b>Total</b>	<b>Total %</b>
<b>Data:</b> 31/08/2017		<b>Implementada</b>	6	86%
		<b>Não implementada</b>	0	0%
		<b>Por ausência de providências</b>	1	14%
		<b>Com medidas em curso</b>	0	0%
		<b>Excluída (ou) Não se aplica</b>	0	0%
		<b>Total</b>	7	100%
<b>3</b>	<b>Documento de Auditoria:</b> 2270.1351.17	<b>Resultado quanto à efetividade:</b>	<b>Total</b>	<b>Total %</b>
<b>Data:</b> 26/09/2017		<b>Implementada</b>	8	73%
		<b>Não implementada</b>	0	0%
		<b>Por ausência de providências</b>	0	0%
		<b>Com medidas em curso</b>	2	18%
		<b>Excluída (ou) Não se aplica</b>	1	9%
		<b>Total</b>	11	100%
<b>4</b>	<b>Documento de Auditoria:</b> 2270.0477.18	<b>Resultado quanto à efetividade:</b>	<b>Total</b>	<b>Total %</b>
<b>Data:</b> 13/04/2018		<b>Implementada</b>	4	40%
		<b>Não implementada</b>	0	0%
		<b>Por ausência de providências</b>	0	0%
		<b>Com medidas em curso</b>	6	60%
		<b>Excluída (ou) Não se aplica</b>	0	0%
		<b>Total</b>	10	100%
<b>5</b>	<b>Documento de Auditoria:</b> 2270.1270.18	<b>Resultado quanto à efetividade:</b>	<b>Total</b>	<b>Total %</b>
<b>Data:</b> 02/10/2018		<b>Implementada</b>	0	0%
		<b>Não implementada</b>	0	0%
		<b>Por ausência de providências</b>	5	71%
		<b>Com medidas em curso</b>	2	29%
		<b>Excluída (ou) Não se aplica</b>	0	0%
		<b>Total</b>	7	100%

#### IV.3 Relativamente aos trabalhos realizados pelo Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD/FHEMIG

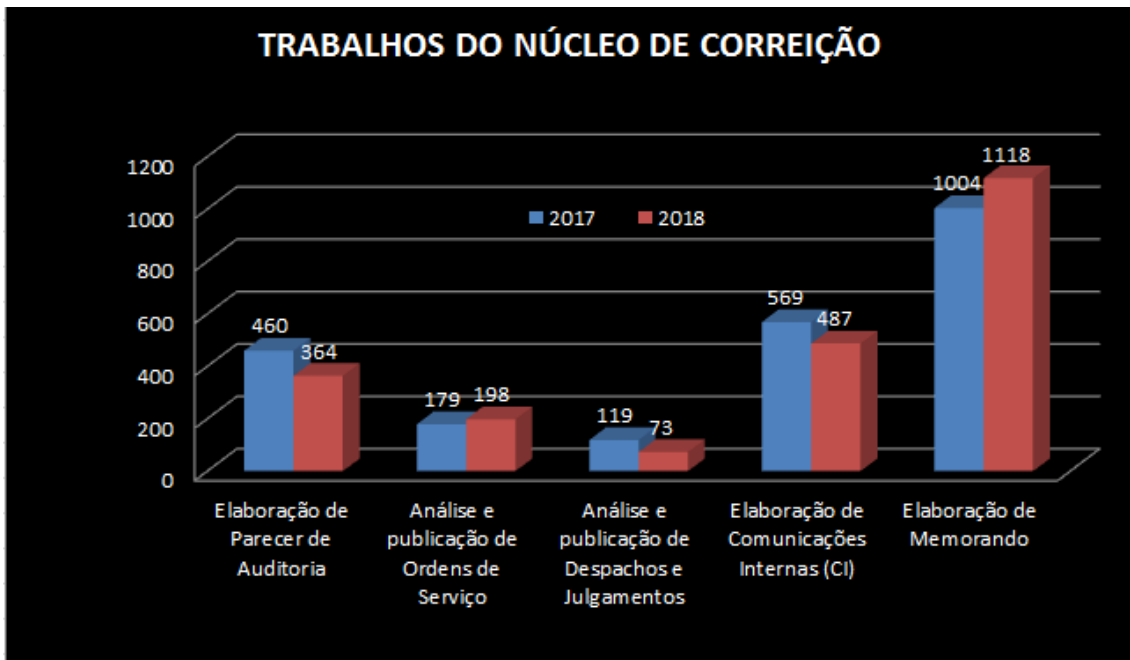
Identificou-se a instauração, na Rede FHEMIG, de um total de 152 (cento e cinquenta e dois) Processos Administrativos Disciplinares – PAD e Sindicâncias Administrativas Investigatórias – SAI e a celebração de 57 (cinquenta e sete) Termos de Ajustamento Disciplinar – TAD em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.906/2015, nos termos do quadro a seguir.

#### PRODUTOS DO NUCAD

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Processo Administrativo Disciplinar	103
Sindicância Administrativa Investigatória	49
Termos de Ajustamento Disciplinar	57
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>209</b>

Verificou-se que, no ano de 2018, o Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD da FHEMIG emitiu 364 (trezentos e sessenta e quatro) Pareceres de Auditoria, tendo ainda analisado e publicado 198 (cento e noventa e oito) Ordens de Serviço e 73 (setenta e três) Despachos e Julgamentos, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 7: TRABALHOS DO NUCAD



Fonte: Arquivo da Controladoria Seccional

Além disso, cabe mencionar que a Controladoria Seccional realizou 26 (vinte e seis) treinamentos, tendo alcançado um total de 439 (quatrocentos e trinta e nove) servidores da Fundação ao longo do ano de 2018, promovendo a capacitação, orientação e atualização das Comissões

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – Ano-Exercício 2018 - Página 43 de 72

Sindicantes/Processantes que atuam nas Unidades Assistenciais, com enfoque nas normas referentes ao Regime Disciplinar do Servidor Público Estadual, nos termos do quadro a seguir.

**TREINAMENTOS REALIZADOS PELA CONTROLADORIA SECCIONAL**

DATA	QUANTIDADE PESSOAS CAPACITADAS	TEMA ABORDADO
1. 19/01/2018	01	ORIENTAÇÃO TÉCNICA SOBRE CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR INSTAURADO
2. 19/01/2018	01	ORIENTAÇÃO TÉCNICA SOBRE CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR INSTAURADO
3. 25/01/2018	01	ORIENTAÇÃO TÉCNICA SOBRE CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR INSTAURADO
4. 25/01/2018	03	ORIENTAÇÃO TÉCNICA SOBRE CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR INSTAURADO
5. 01/02/2018	01	ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
6. 05/02/2018	10	ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
7. 07/02/2018	01	ORIENTAÇÃO TÉCNICA SOBRE CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR INSTAURADO
8. 15/02/2018	08	ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
9. 08/03/2018	01	ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
10. 16/04/2018	04	ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
11. 09/05/2018	39	ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
12. 24/05/2018	02	ORIENTAÇÃO TÉCNICA SOBRE CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR INSTAURADO
13. 20/06/2018	19	ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
14. 11/07/2018	01	ORIENTAÇÃO TÉCNICA SOBRE CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR INSTAURADO
15. 16/07/2018	02	ORIENTAÇÃO TÉCNICA SOBRE CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR INSTAURADO
16. 20/07/2018	01	ORIENTAÇÃO TÉCNICA SOBRE CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR INSTAURADO
17. 20/08/2018	01	ORIENTAÇÃO TÉCNICA SOBRE CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR INSTAURADO
18. 29/08/2018	108	ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E DEVERES E PROIBIÇÕES DO SERVIDOR PÚBLICO
19. 30/08/2018	89	ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E PROIBIÇÕES DO SERVIDOR PÚBLICO
20. 10/09/2018	02	ORIENTAÇÃO TÉCNICA SOBRE CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR INSTAURADO

DATA	QUANTIDADE PESSOAS CAPACITADAS	TEMA ABORDADO
21. 14/09/2018	38	DEVERES E PROIBIÇÕES DO SERVIDOR PÚBLICO
22. 15/10/2018	04	ORIENTAÇÃO TÉCNICA SOBRE CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR INSTAURADO
23. 17/10/2018	03	ORIENTAÇÃO TÉCNICA SOBRE CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR INSTAURADO
24. 25/10/2018	80	DEVERES E PROIBIÇÕES DO SERVIDOR PÚBLICO
25. 22/11/2018	07	CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
26. 26/11/2018	12	CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
<b>TOTAL DE SERVIDORES CAPACITADOS: 439</b>		
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b> - EVITAR RETRABALHO; - MAIOR CELERIDADE NA TRAMITAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO; - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MEMBROS DE COMISSÕES; - ORIENTAÇÃO DAS AUTORIDADES SUPERIORES; - IDENTIFICAÇÃO DO FLUXO DOS PROCESSOS DE TRABALHO CORREICIONAIS; - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E NECESSIDADE DE CONTROLES.		

#### IV. 4 Declaração sobre a legalidade dos atos de gestão

A partir de exames realizados consoante normas e procedimentos de auditoria e incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão da amostra selecionada, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, declaramos, com base nos trabalhos de auditoria relativos ao exercício em foco e em atendimento ao inciso V do art. 10 da IN nº 14/2011 do TCE-MG, que, relativamente à amostra considerada, evidenciou-se a legalidade com ressalvas dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da FHEMIG, praticados durante o ano-exercício de 2018.

As ressalvas em questão concernem a:

a) Designação formal de pregoeiro e equipe de apoio

De acordo com as portarias de designação formal de pregoeiro e equipes de apoio para o exercício de 2018, informadas pelas Unidades Assistenciais e pela Administração Central da FHEMIG, verificou-se que as designações e/ou reconduções de pregoeiros e equipe de apoio para o período de um ano, em regra, não ocorreram em todas as Unidades da Rede, em descumprimento ao disposto no Decreto nº 44.768, de 2008, parágrafo 2º do artigo 8º, a saber: "A designação do pregoeiro, a critério

da autoridade competente, poderá ocorrer pelo período de um ano, admitindo-se reconduções, ou designação para licitação específica”.

Constatou-se que a Administração Central e 17 (dezessete) Unidades Assistenciais apresentaram, à Controladoria Seccional da FHEMIG, publicação da Portaria Presidencial de Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito da FHEMIG atinente ao ano de 2018.

O MG Transplantes, por meio do Memorando nº 22/2019, justifica que não possui pregoeiro e equipe de apoio, devido ao pequeno volume de processos de compras e à escassez de servidores para assumir tais atividades, sendo os processos de compras da Unidade remetidos para realização de procedimentos de pregão na Administração Central da FHEMIG.

Evidencia-se que 03 (três) Unidades Assistenciais não apresentaram publicação da Portaria Presidencial de Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício de 2018, conforme detalhado no quadro a seguir:

**Portarias de Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio**

Nome	Portaria Presidencial nº	Data da publicação IOF-MG
<b>Unidades com publicações vencidas em 2018</b>		
HRJP	1235	01/11/2016
IRS	1318	29/08/2017
HAC	1349	24/11/2017
<b>Unidades com publicações vigentes em 2018</b>		
ADC	1486	11/09/2018
CEPAI	1472	27/07/2018
CHPB	1492	28/09/2018
CMT	1488	20/09/2018
CSPD	1478	25/08/2018
CSSFA	1434	09/05/2018
CSSFE	1431	17/10/2018
CSSI	1392	10/02/2018
HCM	1419	14/03/2018
HEM	1427	05/04/2018
HGV	1382	20/01/2018
HIJPII	1435	09/05/2018
HJK	1481	28/08/2018
HJXXIII	1394	10/02/2018
HMAL	1422	15/03/2018
HRAD	1489	20/09/2018
HRB	1440	17/05/2018

MOV	1459	30/06/2018
-----	------	------------

b) Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores a 2018

Em relação aos Restos a Pagar Não Processados – RPNP, verificamos que persistem os saldos a seguir:

**Restos a Pagar Não Processados – RPNP**

Restos a Pagar	Ano	Valor de Exercício Anterior (2017)	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Saldo Final (2018)
Restos a Pagar Não Processados	2012	159,26	-	-	159,26
	2013	46.080,41	-	-	46.080,41
	2014	37.171.935,85	37.156.176,81	-	15.759,04
	2015	8.059.360,76	8.031.479,17	-	27.881,59
	2016	32.500.199,03	27.844.501,37	1.229.165,97	3.426.531,69
	2017	85.911.049,45	8.780.500,71	64.586.779,03	12.543.769,71
	Subtotal	<b>163.688.784,76</b>	<b>81.812.658,06</b>	<b>65.815.945,00</b>	<b>16.060.181,70</b>
	2018	-	-	-	96.154.843,27
<b>Total Não Processados</b>		<b>163.688.784,76</b>	<b>81.812.658,06</b>	<b>65.815.945,00</b>	<b>112.215.024,97</b>

A persistência do saldo de RPNP anterior a 2018 encontra-se em desacordo com o art. 6º do Decreto Estadual nº 47.828, de 27/10/2017, o qual dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2017, que diz:

Art. 6º As inscrições em RPNP de que trata o art. 5º que não forem liquidadas até 27 de abril de 2018 deverão ser obrigatoriamente canceladas nesta data pela Unidade Executora.

§1º O não cumprimento, pela Unidade Executora, do disposto no caput ensejará o cancelamento automático dos saldos não liquidados pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda – SCCG-SEF -, por meio o Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi-MG -, mediante deliberação da Câmara de Orçamento e Finanças – COF.

§2º Independentemente da data-limite estabelecida no caput, os saldos de RPNP identificados como insubsistentes no transcorrer do exercício de 2018 deverão ser imediatamente cancelados pela Unidade Executora.

§3º Excetua-se das disposições contidas neste artigo as despesas de caráter constitucional e outras a critério da COF.

A existência deste saldo foi justificada pelo Serviço de Contabilidade, conforme solicitado na IN 16/TCE-MG, de 03 de dezembro de 2008 – Item II, letra Q, em relação aos RPNP anteriores a 2018, da seguinte forma:

Declaramos para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2018, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que consta saldo na conta contábil 2.1.2.03.01.00 – Restos a Pagar Não Processados, no valor total de R\$ 16.060.181,70 ainda não liquidados devido a diversas situações, justificadas abaixo, que foram encaminhadas pelas unidades executoras ou gestores dos contratos tais como: pendências nas documentações para as respectivas liquidações; pendências contratuais; atrasos de pagamento ao fornecedor; erro de integração entre os sistemas SIAD (portal) X SIAFI; comunicado da Seplag; negociação de entregas a serem realizadas, entre outras, referentes às Categorias, Grupos de Despesas, Modalidades e Elementos de Despesas discriminados abaixo;

c) Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores a 2018

Em relação aos Restos a Pagar Processados – RPP, verificamos que persistem os saldos a seguir:

**Restos a Pagar Processados – RPP**

Restos a Pagar	Ano	Valor de Exercício Anterior (2017)	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Saldo Final (2018)
Restos a Pagar Processados - RPP	2014	180.653,74	-	1.138,80	179.514,94
	2015	90.467,39	-	1.600,00	88.867,39
	2016	9.909.316,24	12.612,50	5.670.621,73	4.226.082,01
	2017	227.799.016,77	30.300,64	208.054.127,34	19.714.588,79
	Subtotal	<b>237.979.454,14</b>	<b>42.913,14</b>	<b>213.727.487,87</b>	<b>24.209.053,13</b>
	2018	-	-	-	313.204.872,42
Total Processados		<b>237.979.454,14</b>	<b>42.913,14</b>	<b>213.727.487,87</b>	<b>337.413.925,55</b>

A persistência de saldo de Restos a Pagar Processados anterior a 2018 encontra-se em desacordo com o Decreto Estadual nº 47.282, de 27/10/2017, em consonância ao estabelecido em seu art. 5º, §1º, inciso I:

Art. 5º As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2017 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§1º Para fins do disposto no caput, consideram-se:

I – Restos a Pagar Processados – RPP – as despesas que completaram o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento;

A existência do saldo remanescente inscrito em Restos a Pagar pendente de exercícios anteriores a 2018 foi justificada pelo Serviço de Contabilidade, em acordo à IN 16/2008, art. 1º, item II, letra P, da seguinte forma:

Declaramos, para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2018, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que consta saldo em aberto na conta contábil 2.1.2.01. Restos a Pagar Processado, no valor total de R\$



24.209.053,13, sendo que, desse montante, R\$ 6.286.918,78 refere-se ao Grupo de Pessoal e Encargos Sociais, em função de insuficiência de Quota Financeira para a emissão das Ordens de Pagamento referentes às Categorias, Grupos de Despesas, Modalidades e Elementos de Despesas discriminados abaixo;

d) Inscrição em Diversos Responsáveis

Em relação às inscrições em Diversos Responsáveis, verificamos um quantitativo de 103 (cento e três) inscrições ocorridas no período de 2002 a 2013, nos termos do quadro a seguir:

<b>QUANTIDADE DE INSCRITOS EM DIVERSOS RESPONSÁVEIS</b>	
<b>Ano</b>	<b>Quantidade de inscritos em Diversos Responsáveis</b>
2002	1
2004	1
2008	62
2009	22
2010	15
2013	2
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>103</b>

O Serviço de Contabilidade da FHEMIG declarou que o saldo informado de R\$911.490,46 representa com fidedignidade a posição dos devedores inscritos em diversos responsáveis apurados e em apuração, certificando, ainda, que houve a devida comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ao ser questionada sobre a manutenção das inscrições em Diversos Responsáveis em apuração datadas de anos anteriores a 2010, a Coordenação de Contabilidade Governamental – CCOG/GCOF/DPGF informou que *“a manutenção em conta depende da conclusão da apuração, no entanto, a CCOG (Coordenação de Contabilidade Governamental) verificará a conclusão dos procedimentos que motivaram os registros em Diversos Responsáveis em Apuração, a fim de justificar sua subsistência”*.

A CCOG complementa, ainda, que:

Os registros contábeis são realizados mediante provocação da autoridade competentes ou órgão julgador para alteração do registro contábil, após a devida finalização do processo.

A última alteração do registro ocorreu em atendimento às recomendações constantes no relatório de auditoria 2270.1661.15, encaminhadas pela CI AUD n. 5742/2015 da Gerência de Gestão/Auditoria Seccional, os valores foram transferidos da conta diversos responsáveis em apuração para diversos responsáveis apurados.

e) Processos de despesa submetidos a testes específicos de legalidade sobre os atos de gestão

De acordo com o Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão foram selecionados processos de contratação e de despesa a serem submetidos a testes específicos de auditoria, sendo que na definição da amostra, não foram considerados processos relativos à folha de pagamento, serviços de concessionárias públicas (telefone, luz, água), obrigações tributárias e encargos financeiros, visto que abordados em testes específicos.

A partir da aplicação dos critérios acima, foram selecionados 24 (vinte e quatro) processos de despesas. Dos processos que foram selecionados, 16<sup>33</sup> (dezesesseis) apresentaram ressalvas, sendo eles:

- 07 (sete) de Pessoa Física;
- 09 (nove) de Pessoa Jurídica.

As ressalvas em questão concernem a:

1. Ausência<sup>34</sup> de documentação fiscal e/ou documentação fiscal juntada aos autos com validade expirada (CRC - Certificado de Registro Cadastral e documentos de regularidade fiscal), (inciso XIII, do art. 55 da Lei nº 8.666/1993);
2. Ausência de correspondência entre valor unitário e quantidade lançados na nota fiscal e valor unitário e quantidade constantes na Nota de Empenho, (art. 63, caput e inc. II, da Lei 4.320/1964);
3. Ausência de assinatura/aprovação do Ordenador de Despesas no formulário de Solicitação de Adiantamento e de Prestação de Contas (Parecer de adiantamento), (art. 17, 21 e 24 do Decreto Estadual nº 37.924/1996);
4. Ausência de dados cadastrais da FHEMIG (nome, endereço e CNPJ) e/ou de recibo de quitação pelo emissor da NF e/ou de descrição clara do item adquirido (material e/ou serviço) nas notas fiscais constantes nos processos de despesa, (caput e inciso 1º do art. 10 do Decreto Estadual nº 37.924/1996);
5. Ausência de verificação da nota fiscal junto aos portais do Fisco, (Resolução SEPLAG nº 4.385/2011).

---

<sup>33</sup> Nota: Para o processo de Adiantamento Financeiro concedido ao servidor foi necessária a realização de consulta técnica junto a Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais – (Consulta Técnica nº 02/2019) para verificação da legalidade da execução da despesa. Logo, esta Controladoria Seccional estar aguardando resposta da CGE/MG sobre o caso em questão.

<sup>34</sup> Para os processos em que não foi juntada a documentação fiscal tendo em vista a Deliberação 05/2012 da SEPLAG que dispensa a impressão de documentos, esta Controladoria Seccional sugere os processos de pagamento contenham algum lastro que indique que a consulta foi realizada pelo servidor responsável.

**Processos de Despesas de Pessoas Físicas e Jurídicas**

Unidade Executora	Número Empenho	Constatações
ADC	116 / 2018	1
ADC	949 / 2018	3
MGT	50 / 2018	4
MGT	51 / 2018	1
HIJII	11 / 2018	4
HIPJII	806 / 2018	1
HMAL	638 / 2018	1
HAC	1036 / 2018	4,5
HAC	1359 / 2018	1
HEM	357 / 2018	2,4
CMT	182 / 2018	4
IRS	344 / 2018	1
CSPD	617 / 2018	4
HGV	251/2018	1
HRAD	1109 / 2018	4,5
HRAD	1773 / 2018	1

Fonte: Processos de contratação, processo de pagamento e papéis de trabalho da Unidade Seccional de Controle Interno da FHEMIG.

**Nota:** Em face do que dispõe o § 2º, art. 10 da IN TCEMG nº 14, de 2011, esclarecemos que inexistem solicitações formais de esclarecimentos feitas à Presidência da FHEMIG pela Auditora Seccional sobre as contas do exercício.

**VI Parecer conclusivo sobre as contas de exercício**

Examinamos as contas de exercício do titular da FHEMIG relativas ao ano-exercício de 2018, considerando as diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto nº 37.924, de 1996 (e respectivas alterações).

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre a regularidade das contas do administrador público, relativa a seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública e compreenderam:

- a) o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
- b) a constatação, com base na aplicação de técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas sobre a execução orçamentária da receita e sobre a execução orçamentária e física da despesa.

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas no art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011, apontam a regularidade com ressalvas das contas do ano-exercício de 2018, nos termos das informações prestadas neste Relatório do Controle Interno.

**Belo Horizonte, 28 de maio de 2019.**

**Controladoria Seccional – FHEMIG**

APÊNDICE A - Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2018

Unidade Orçamentária: 2271

Programa P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência		Justificativas
Programa	P/A/OE (Código)	Descrição (Produto e Unidade de Medida)	Previsão LOA	Execução	Execução/Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp. Realiz./Créd. Inicial (%)	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho	
41	4089	Atendimento Diário Internação / Paciente-Dia	71.600	74.459	104,0	17.733.255,00	14.953.355,14	84,3	104,0	S	123,3	S	
41	4096	Atendimento Diário Internação / Paciente-Dia	16.300	20.456	125,5	12.046.157,00	11.857.675,95	98,4	125,5	S	127,5	S	
41	4098	Atendimento Diário Internação / Paciente-Dia	380.600	163.135	42,9	85.242.208,00	86.723.659,97	101,7	42,9	I	42,1	I	1
41	4097	Atendimento Diário Internação / Paciente-Dia	96.000	87.019	90,6	36.799.480,00	37.111.428,03	100,8	90,6	S	89,9	S	
41	4099	Atendimento Diário Internação / Paciente-Dia	194.000	207.038	106,7	63.409.540,00	67.981.858,14	107,2	106,7	S	99,5	S	
41	4648	Órgão ou Tecido Captado / Captação	2.296	2.301	100,2	652.198,00	459.634,32	70,5	100,2	S	142,2	S	
47	1025	Etapa Concluída / Etapa	16	5	31,3	14.988.773,00	3.404.540,81	22,7	31,3	I	137,6	S	2
49	4100	Residência Médica Oferecida / Residência Médica	467	435	93,1	22.362.838,00	23.827.006,11	106,5	93,1	S	87,4	S	
701	2002	Ação de Apoio à Gestão Institucional Realizada / Ação	1	1	100,0	143.499.210,00	153.793.231,58	107,2	100,0	S	93,3	S	
701	2018	Servidor Capacitado / Servidor	10.683	12.229	114,5	550.890,00	151.004,59	27,4	114,5	S	417,6	S	3
701	2417	Pessoa Remunerada / Unidade	12.911	13.343	103,3	928.089.381,00	997.806.342,18	107,5	103,3	S	96,1	S	
702	7004	Precatório/RPV Pago / Unidade	70	803	1.147,1	3.470.553,00	8.323.980,59	239,8	1.147,1	S	478,3	S	4
702	7009	Aporte Realizado / R\$ Mil	86.661	133.713	154,3	86.661.118,00	133.714.465,58	154,3	154,3	S	100,0	S	5
<b>Totais (Metas Financeiras):</b>						<b>1.415.505.601,00</b>	<b>1.540.108.182,99</b>		<b>I<sub>A</sub> % =</b>	<b>84,6%</b>	<b>I<sub>I</sub> % =</b>	<b>92,3%</b>	
<b>Avaliação da Gestão Orçamentária:</b>									<b>PARCIALMENTE EFICAZ</b>		<b>EFICIENTE</b>		
<b>Legenda</b>	E <sub>A</sub> %: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)					I <sub>A</sub> % ou I <sub>I</sub> %		<b>Gestão Orçamentária</b>					
	E <sub>I</sub> %: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE)					≥ 90%		Eficaz		Eficiente			
	I <sub>A</sub> %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)					> 10% e < 90%		Parcialmente Eficaz		Parcialmente Eficiente			
	I <sub>I</sub> %: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)					≤ 10%		Ineficaz		Ineficiente			
	<b>Desempenho:</b> S = Satisfatório (E <sub>A</sub> ou E <sub>I</sub> ≥ 70%) ou I = Insatisfatório (E <sub>A</sub> ou E <sub>I</sub> < 70%)					(*) Justificativa: numero de referencia para consulta ao Apêndice B.							

APÊNDICE B - Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo - Exercício de 2018

Índice	P/A/OE		FS	FN	Justificativa (Descrição)
	Código	Descrição			
1	4098	Atendimento Diário Internação / Paciente-Dia	X	X	Referente a divergência do registro da meta física registrada para a Ação 4098 – Complexo de Urgência e Emergência - Programa 41 – Assistência Hospitalar Especializada, a DPGF (Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da FHEMIG) esclareceu que o dado correto é o registrado no SIGPlan, previsão de 193.000 paciente/dia, em conformidade com a proposta de emenda encaminhada à SEPLAG em 17/11/2017- página 4, item 2. A justificativa apresentada para a alteração pretendida é a seguinte: O produto adotado para o exercício de 2018 será “Atendimento Diário Internação”, que avalia apenas o paciente internado, compreende o somatório de uma unidade de medida da assistência prestada, em um dia hospitalar, a um paciente internado, denominado pelo Ministério da Saúde paciente-dia. Esclarecemos que a informação do produto “Paciente Atendido”, anteriormente utilizado, soma a assistência de um dia do paciente internado com as consultas (eletivas / urgência), e não tem significado estatístico por somar produtos distintos. Como as consultas são avaliadas separadamente, alteramos o produto para Atendimento Diário Internação, que avalia apenas o paciente internado. “Justifica-se a alteração das metas físicas devido ao fato do produto utilizado em 2017 ser “Paciente Atendido” e em 2018 ser “Atendimento Diário Internação”.
2	1025	Etapa Concluída / Etapa	X	X	Conforme LOA/2018, as obras da FHEMIG foram previstas na ação da Secretaria do Estado de Transporte e Obras Públicas - SETOP. Em junho de 2018, recebemos transferência de recursos orçamentários no montante de R\$ 1.828.500,00, conforme Decreto nº 48 de 04/06/2018, para execução das seguintes obras que seriam realizadas pela SETOP e no entanto ficaram sob a execução da FHEMIG: - 1. Hospital Regional João Penido – HRJP em Juiz de Fora: Conclusão da obra contemplando a Fachada Geral, CTI, Endoscopia e a Interligação Elétrica do CTI e Endoscopia/Administração. - 2. Maternidade Odete Valadares – MOV em Belo Horizonte: Obra de reforma e revitalização da Unidade de Neonatologia e instalação do sistema de climatização. - 3. Hospital Infantil João Paulo II – HIJPII em Belo Horizonte: Reforma da sala de endoscopia. O valor de R\$13.412.732,19 foi remanejado conforme Decretos nºs 107 de 05/10/2018, 124 de 14/11/2018, 133 de 05/12/2018, 142 de 21/12/2018, 145 de 27/12/2018 e 146 de 28/12/2018 para atendimento das demandas de custeio nas seguintes ações: Ação 4100 - Formação de Médicos Especialistas; Ação 2002 – Planejamento, Gestão e Finanças e; Ações 4097, 4098 e 4099 - Complexos Hospitalares.
3	2018	Servidor Capacitado / Servidor		X	Grande parte das ações educativas realizadas durante o ano de 2018 foi negociada com instituições de ensino conveniadas, como contrapartida de campo de estágio. Esta medida foi necessária devido à não disponibilização de recursos financeiros originados da dotação orçamentária para a educação permanente da FHEMIG e conseqüente falta de adesão de instituições nos processos licitatórios. Parte das ações educativas realizadas foram ministradas pelos servidores da FHEMIG, não acarretando em custos para a Fundação.
4	7004	Precatório/RPV Pago / Unidade	X	X	O status orçamentário subestimado e o físico X orçamentário crítico, justificam-se devido as despesas com pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV não serem passíveis de previsão fidedigna, pois a execução física e financeira desta ação depende das Decisões Judiciais.

5	7009	Aporte Realizado / R\$ Mil	X	X	O status subestimado da ação se justifica pela estimativa da receita da FHEMIG que para o exercício de 2018 ficou aquém do montante necessário para atendimento das despesas de inativos. Conforme informação da Diretoria Central de Análise Fiscal da SEPLAG, os recursos próprios da FHEMIG foram insuficientes para a complementação da despesa com pessoal inativo no FUNFIP. Vale ressaltar que as demandas referentes a Novembro e Dezembro foram financiadas com recursos do Tesouro, sendo que o valor realizado no mês de Novembro refere-se a Folha de Inativos do mês de Setembro.
---	------	-------------------------------	---	---	---

- Notas:**
- Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução anômala, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);
  - Os campos “FS” e “FN” deverão ser preenchidos com um “X” conforme a característica da justificativa – se referente à execução anômala de meta física ou de meta financeira, respectivamente;
  - Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS e FN) deverão ser marcados

**Legenda:** **FS** - Justificativa para execução de meta física; **FN** - Justificativa para execução de meta financeira

APÊNDICE C – Avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993

Fonte	Item Despesa	Contrato ou Processo	Prazo pgto.	Data Aceite	Empenho	Reg. Liquidação	O. P.	Doc. Fiscal	Valor OP	Data Exigibilidade	Data Pagamento
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0501044.031.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	28/02/2018	76	05/03/2018	4112	188854	R\$ 4.586,40	30/03/2018	01/11/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0508022.005.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	01/03/2018	37	05/03/2018	687	131017	R\$ 286,00	31/03/2018	13/11/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0501044.031.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	16/03/2018	197	21/03/2018	4113	154487	R\$ 674,40	15/04/2018	01/11/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0525005.033.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	23/03/2018	153	23/03/2018	1703	155573	R\$ 1.405,20	22/04/2018	06/11/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0512010.033.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	27/03/2018	74	03/04/2018	1045	209393	R\$ 699,60	26/04/2018	14/11/2018
10	MEDICAMENTOS	0519031.055.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	05/04/2018	201	17/04/2018	2289	147975	R\$ 10.350,00	05/05/2018	23/11/2018
10	MEDICAMENTOS	0519031.055.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	06/04/2018	201	17/04/2018	2288	147970	R\$ 307,20	06/05/2018	23/11/2018
10	MATERIAIS DE LAB. E PROD. QUIMICOS EM GERAL	0519031.010.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	10/04/2018	30	09/05/2018	2564	14530	R\$ 875,55	10/05/2018	11/12/2018
10	MAT. PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0500005.024.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	13/04/2018	209	19/04/2018	3555	29097	R\$ 6.000,00	13/05/2018	07/12/2018



Fonte	Item Despesa	Contrato ou Processo	Prazo pgto.	Data Aceite	Empenho	Reg. Liquidação	O. P.	Doc. Fiscal	Valor OP	Data Exigibilidade	Data Pagamento
10	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	9139196	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	24/04/2018	186	25/04/2018	1613	2018/60970	R\$ 5.386,70	24/05/2018	27/11/2018
10	MATERIAIS DE LAB. E PROD. QUIMICOS EM GERAL	0509025.073.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	24/04/2018	184	27/04/2018	1600	2018/3629	R\$ 3.889,40	24/05/2018	23/11/2018
10	MEDICAMENTOS	0513007.043.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	27/04/2018	72	04/05/2018	2654	249615	R\$ 474,12	27/05/2018	10/12/2018
10	MATERIAIS DE LAB. E PROD. QUIMICOS EM GERAL	0516013.100.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	27/04/2018	280	27/04/2018	1841	3654	R\$ 2.851,90	27/05/2018	23/11/2018
10	MEDICAMENTOS	0522008.023.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	02/05/2018	118	07/05/2018	1017	11924	R\$ 450,00	01/06/2018	04/12/2018
10	MEDICAMENTOS	0522008.039.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	03/05/2018	161	03/05/2018	995	240662	R\$ 2.767,50	02/06/2018	26/11/2018
10	MATERIAIS DE LAB. E PROD. QUIMICOS EM GERAL	0511023.042.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	04/05/2018	70	11/05/2018	762	13213	R\$ 527,09	03/06/2018	08/11/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0521009.015.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	07/05/2018	81	11/05/2018	1095	7994	R\$ 632,58	06/06/2018	13/11/2018
10	REPAROS DE EQUIP., INSTAL. E MAT. PERMANENTE	9073555	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	08/05/2018	151	09/05/2018	4328	3669	R\$ 1.888,43	07/06/2018	05/12/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0513007.163.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	08/05/2018	343	10/05/2018	2493	8006	R\$ 660,00	07/06/2018	19/11/2018

Fonte	Item Despesa	Contrato ou Processo	Prazo pgto.	Data Aceite	Empenho	Reg. Liquidação	O. P.	Doc. Fiscal	Valor OP	Data Exigibilidade	Data Pagamento
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0519031.092.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	08/05/2018	368	10/05/2018	2607	139991	R\$ 1.905,00	07/06/2018	12/12/2018
10	LOCAÇÃO DE SERVICOS GRAFICOS	9124823	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	15/05/2018	88	18/05/2018	3196	93603	R\$ 5.492,41	14/06/2018	07/11/2018
10	PRODUTOS ALIMENTICIOS	0501044.080.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	15/05/2018	285	25/05/2018	4574	939566	R\$ 2.433,60	14/06/2018	11/12/2018
10	EQUIP.HOSPITALARES, ODONT. E DE LAB.	0521009.021.2018	30 dias após o recebimento definitivo	16/05/2018	108	18/05/2018	1064	7945	R\$ 5.770,00	15/06/2018	05/11/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0520009.060.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	17/05/2018	125	21/06/2018	836	22851	R\$ 132,38	16/06/2018	04/12/2018
10	MEDICAMENTOS	0501044.139.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	20/05/2018	443	25/05/2018	4757	145439	R\$ 60.000,00	19/06/2018	12/12/2018
10	MEDICAMENTOS	0520009.091.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	21/05/2018	184	22/05/2018	810	86419	R\$ 224,50	20/06/2018	26/11/2018
10	SERVICOS DE TEC. DA INFORM. E COMUNIC. - PESSOA JURIDICA	9052183	10º dia após emissão documento fiscal	15/06/2018	103	19/06/2018	3265	2018/21510	R\$ 36.403,00	24/06/2018	07/11/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0513007.247.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	01/06/2018	540	08/06/2018	2562	956239	R\$ 356,40	01/07/2018	28/11/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0501044.288.2017	30 dias corridos do recebimento definitivo do produto	04/06/2018	572	08/06/2018	4870	8064	R\$ 907,66	04/07/2018	14/12/2018

Fonte	Item Despesa	Contrato ou Processo	Prazo pgto.	Data Aceite	Empenho	Reg. Liquidação	O. P.	Doc. Fiscal	Valor OP	Data Exigibilidade	Data Pagamento
10	MATERIAIS DE LAB. E PROD. QUIMICOS EM GERAL	0513007.097.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	04/06/2018	185	08/06/2018	2469	14827	R\$ 288,00	04/07/2018	01/11/2018
10	MATERIAIS DE LAB. E PROD. QUIMICOS EM GERAL	0513007.099.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	04/06/2018	189	08/06/2018	2470	14844	R\$ 168,00	04/07/2018	01/11/2018
10	PRODUTOS ALIMENTICIOS	9053507	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	05/06/2018	107	06/06/2018	765	70553	R\$ 106,26	05/07/2018	08/11/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0518005.048.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	06/06/2018	521	07/06/2018	2026	184440	R\$ 6.585,50	06/07/2018	20/12/2018
10	MEDICAMENTOS	0501044.185.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	07/06/2018	594	12/06/2018	5133	19378	R\$ 14.886,00	07/07/2018	26/12/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	508022.024.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	07/06/2018	143	06/06/2018	805	96681	R\$ 611,00	07/07/2018	14/12/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0500005.015.2016 9053646	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	07/06/2018	552	15/06/2018	1552	66972	R\$ 5.610,00	07/07/2018	13/11/2018
10	MATERIAL ELETRICO	0509025.063.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	11/06/2018	270	15/06/2018	1583	2018/377	R\$ 7.300,00	11/07/2018	16/11/2018
10	MEDICAMENTOS	0511023.022.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	11/06/2018	33	12/06/2018	766	153178	R\$ 204,80	11/07/2018	08/11/2018
10	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	9130659	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	12/06/2018	10	12/06/2018	433	13621	R\$ 3.361,92	12/07/2018	28/12/2018

Fonte	Item Despesa	Contrato ou Processo	Prazo pgto.	Data Aceite	Empenho	Reg. Liquidação	O. P.	Doc. Fiscal	Valor OP	Data Exigibilidade	Data Pagamento
10	PRODUTOS ALIMENTICIOS	0511023.099.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	12/06/2018	135	14/06/2018	757	28330	R\$ 607,48	12/07/2018	07/11/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0501044.635.2017	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	14/06/2018	393	18/06/2018	4141	246105	R\$ 350,85	14/07/2018	14/11/2018
10	MEDICAMENTOS	0517048.023.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	16/06/2018	44	20/06/2018	783	214362	R\$ 105,00	16/07/2018	04/12/2018
10	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	0500005.060.2018	30 dias corridos da data de aceitação dos bens	20/06/2018	515	27/06/2018	3571	12576	R\$ 3.800,00	20/07/2018	07/12/2018
10	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	9166011	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	21/06/2018	134	22/06/2018	1921	2018/8	R\$ 3.684,05	21/07/2018	20/12/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0522008.039.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	21/06/2018	160	25/06/2018	971	84977	R\$ 4.310,00	21/07/2018	09/11/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0503007.103.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	25/06/2018	258	25/06/2018	1598	75648	R\$ 1.583,90	25/07/2018	27/11/2018
10	MEDICAMENTOS	0508022.031.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	26/06/2018	177	05/07/2018	681	85276	R\$ 71,30	26/07/2018	12/11/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0508022.018.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	27/06/2018	95	05/07/2018	684	85279	R\$ 2.712,70	27/07/2018	12/11/2018

Fonte	Item Despesa	Contrato ou Processo	Prazo pgto.	Data Aceite	Empenho	Reg. Liquidação	O. P.	Doc. Fiscal	Valor OP	Data Exigibilidade	Data Pagamento
10	MEDICAMENTOS	0513007.160.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	27/06/2018	337	05/07/2018	2483	85165	R\$ 382,76	27/07/2018	12/11/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0513007.168.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	27/06/2018	366	05/07/2018	2695	218178	R\$ 1.377,60	27/07/2018	10/12/2018
10	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	9045701	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	29/06/2018	56	05/07/2018	753	134	R\$ 4.565,40	29/07/2018	16/11/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0508022.030.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	02/07/2018	173	05/07/2018	751	247473	R\$ 531,30	01/08/2018	07/12/2018
10	LOCACAO DE SERV. DE APOIO ADMINIST. REALIZADOS PELA MGS	9074722	2º dia útil mês subsequente	31/07/2018	227	03/08/2018	736	13067	R\$ 96.305,33	02/08/2018	06/12/2018
10	MEDICAMENTOS	0525005.106.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	03/07/2018	510	05/07/2018	1795	85006	R\$ 4.084,00	02/08/2018	27/11/2018
10	MEDICAMENTOS	0525005.118.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	03/07/2018	584	05/07/2018	1707	85169	R\$ 409,90	02/08/2018	09/11/2018
10	MEDICAMENTOS	0525005.146.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	03/07/2018	642	09/07/2018	2197	26437	R\$ 207,00	02/08/2018	27/12/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0519031.023.2018	30 dias após o recebimento definitivo	03/07/2018	110	09/07/2018	2680	7036	R\$ 8.519,50	02/08/2018	19/12/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0522008.074.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	04/07/2018	314	06/07/2018	1150	82395	R\$ 100,00	03/08/2018	18/12/2018

Fonte	Item Despesa	Contrato ou Processo	Prazo pgto.	Data Aceite	Empenho	Reg. Liquidação	O. P.	Doc. Fiscal	Valor OP	Data Exigibilidade	Data Pagamento
10	MEDICAMENTOS	0518005.070.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	06/07/2018	714	12/07/2018	1636	86166	R\$ 1.596,00	05/08/2018	04/12/2018
10	PRODUTOS ALIMENTICIOS	0513007.264.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	09/07/2018	568	11/07/2018	2989	972195	R\$ 5.616,00	08/08/2018	21/12/2018
10	MEDICAMENTOS	0501044.137.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	10/07/2018	465	17/07/2018	4270	86325	R\$ 747,60	09/08/2018	29/11/2018
10	MEDICAMENTOS	0501044.197.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	10/07/2018	671	17/07/2018	4264	86344	R\$ 757,40	09/08/2018	29/11/2018
10	MATERIAIS DE LAB. E PROD. QUIMICOS EM GERAL	9049759	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	10/07/2018	379	16/07/2018	1625	2018/12016	R\$ 37,59	09/08/2018	29/11/2018
10	SERV. SANITARIOS E TRATAMENTO DE RESIDUOS	9143861	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	11/07/2018	777	30/07/2018	4128	195	R\$ 6.697,78	10/08/2018	09/11/2018
10	SERV. SANITARIOS E TRATAMENTO DE RESIDUOS	9143861	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	11/07/2018	164	12/07/2018	742	193	R\$ 3.955,46	10/08/2018	12/11/2018
10	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	0517048.096.2014 11877	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	12/07/2018	146	12/07/2018	754	145	R\$ 913,33	11/08/2018	16/11/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0525005.108.2018	30 dias corridos da data da aceitação do objeto	16/07/2018	543	17/07/2018	2191	150287	R\$ 2.082,48	15/08/2018	26/12/2018
10	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9150026	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	17/07/2018	324	19/07/2018	951	326	R\$ 20.110,72	16/08/2018	28/11/2018

Fonte	Item Despesa	Contrato ou Processo	Prazo pgto.	Data Aceite	Empenho	Reg. Liquidação	O. P.	Doc. Fiscal	Valor OP	Data Exigibilidade	Data Pagamento
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0518005.048.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	17/07/2018	507	28/05/2018	1829	60690	R\$ 590,00	16/08/2018	12/12/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0522008.074.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	19/07/2018	317	23/07/2018	1132	47564	R\$ 8.000,00	18/08/2018	12/12/2018
10	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9181253	30 dias corridos data do recebimento definitivo	20/07/2018	444	23/07/2018	1556	2018/813	R\$ 1.045,14	19/08/2018	09/11/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0525005.099.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	20/07/2018	460	24/07/2018	2199	205334	R\$ 42,24	19/08/2018	27/12/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0502019.063.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	24/07/2018	295	27/07/2018	999	68210	R\$ 170,40	23/08/2018	07/12/2018
10	MEDICAMENTOS	0509025.136.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	25/07/2018	361	26/07/2018	1602	2018/259645	R\$ 11.825,00	24/08/2018	23/11/2018
10	MEDICAMENTOS	0525005.174.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	25/07/2018	808	25/07/2018	2155	156438	R\$ 4,20	24/08/2018	24/12/2018
10	MEDICAMENTOS	0513007.378.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	26/07/2018	771	03/08/2018	2619	96836	R\$ 39,74	25/08/2018	05/12/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0516013.260.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	26/07/2018	784	27/07/2018	1869	216027	R\$ 40,00	25/08/2018	26/11/2018
10	PRODUTOS ALIMENTICIOS	0519031.165.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	26/07/2018	755	26/07/2018	2215	29001	R\$ 479,04	25/08/2018	06/11/2018

Fonte	Item Despesa	Contrato ou Processo	Prazo pgto.	Data Aceite	Empenho	Reg. Liquidação	O. P.	Doc. Fiscal	Valor OP	Data Exigibilidade	Data Pagamento
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0516013.263.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	27/07/2018	822	30/07/2018	2085	47696	R\$ 129,50	26/08/2018	11/12/2018
10	MATERIAL ELETRICO	0509025.178.2018	30 dias após o recebimento definitivo	01/08/2018	462	06/08/2018	2005	2018/4374	R\$ 2.760,00	31/08/2018	27/12/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0522008.088.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	01/08/2018	389	02/08/2018	1187	77038	R\$ 4.900,00	31/08/2018	19/12/2018
10	MATERIAIS DE LAB. E PROD. QUIMICOS EM GERAL	0513007.355.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	03/08/2018	746	08/08/2018	2672	737	R\$ 213,40	02/09/2018	10/12/2018
10	MEDICAMENTOS	0518005.087.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	08/08/2018	868	20/08/2018	1968	733343	R\$ 660,00	07/09/2018	19/12/2018
10	UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	0500005.081.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	09/08/2018	619	16/08/2018	3434	6808	R\$ 465,00	08/09/2018	29/11/2018
10	MATERIAIS DE LAB. E PROD. QUIMICOS EM GERAL	0521009.048.2018	30 dias após o recebimento definitivo	12/08/2018	324	13/08/2018	1105	4757	R\$ 2.041,84	11/09/2018	16/11/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0513007.367.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	16/08/2018	819	22/08/2018	2961	77405	R\$ 284,90	15/09/2018	21/12/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0519031.211.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	16/08/2018	819	23/08/2018	2793	47914	R\$ 37,80	15/09/2018	21/12/2018
10	MEDICAMENTOS	0521009.056.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	16/08/2018	360	16/08/2018	1281	96802	R\$ 66,00	15/09/2018	18/12/2018



Fonte	Item Despesa	Contrato ou Processo	Prazo pgto.	Data Aceite	Empenho	Reg. Liquidação	O. P.	Doc. Fiscal	Valor OP	Data Exigibilidade	Data Pagamento
10	MATERIAIS DE LAB. E PROD. QUIMICOS EM GERAL	0525005.201.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	20/08/2018	892	23/08/2018	2224	193510	R\$ 297,00	19/09/2018	31/12/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0502019.078.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	21/08/2018	431	24/08/2018	1140	536696	R\$ 225,00	20/09/2018	24/12/2018
10	MEDICAMENTOS	0520009.227.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	21/08/2018	490	22/08/2018	945	24851	R\$ 3.720,00	20/09/2018	13/12/2018
10	MEDICAMENTOS	0508022.037.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	22/08/2018	200	24/08/2018	733	86611	R\$ 468,00	21/09/2018	05/12/2018
10	MEDICAMENTOS	0508022.050.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	23/08/2018	243	24/08/2018	840	1001614	R\$ 585,00	22/09/2018	14/12/2018
10	PRODUTOS ALIMENTICIOS	0507011.161.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	24/08/2018	263	28/08/2018	748	24158	R\$ 3.312,00	23/09/2018	20/11/2018
10	MATERIAIS DE LAB. E PROD. QUIMICOS EM GERAL	0516013.259.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	24/08/2018	793	28/08/2018	2170	766	R\$ 876,00	23/09/2018	13/12/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0510037.400.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	25/08/2018	981	25/09/2018	3541	107893	R\$ 900,00	24/09/2018	28/12/2018
10	PRODUTOS ALIMENTICIOS	0521009.067.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	27/08/2018	432	29/08/2018	1110	24173	R\$ 2.395,00	26/09/2018	20/11/2018
10	MEDICAMENTOS	0522008.066.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	28/08/2018	284	04/09/2018	1209	123832	R\$ 98,10	27/09/2018	20/12/2018

Fonte	Item Despesa	Contrato ou Processo	Prazo pgto.	Data Aceite	Empenho	Reg. Liquidação	O. P.	Doc. Fiscal	Valor OP	Data Exigibilidade	Data Pagamento
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0521009.023.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	30/08/2018	128	31/08/2018	1380	8873	R\$ 652,00	29/09/2018	28/12/2018
10	LOCACAO DE SERV. DE APOIO ADMINIST. REALIZADOS PELA MGS	9074722	2º dia útil mês subsequente	09/10/2018	1314	10/10/2018	3526	2018/16498	R\$ 16.071,58	02/10/2018	05/12/2018
10	LOCACAO DE SERV. DE APOIO ADMINIST. REALIZADOS PELA MGS	9074722	2º dia útil mês subsequente	01/10/2018	315	02/10/2018	745	17683	R\$ 16.047,01	02/10/2018	06/12/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0501044.345.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	04/09/2018	1189	11/09/2018	4889	46228	R\$ 1.433,60	04/10/2018	18/12/2018
10	PRODUTOS ALIMENTICIOS	0508022.056.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	05/09/2018	263	11/09/2018	701	24197	R\$ 3.987,60	05/10/2018	19/11/2018
10	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9039227	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	05/09/2018	276	13/09/2018	2934	92	R\$ 388,84	05/10/2018	20/12/2018
10	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	9181117	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	06/09/2018	520	14/09/2018	1609	2018/1026	R\$ 1.575,62	06/10/2018	27/11/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	508022.054.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	06/09/2018	259	12/09/2018	875	23896	R\$ 132,00	06/10/2018	27/12/2018
10	PRODUTOS ALIMENTICIOS	0510037.439.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	06/09/2018	1108	13/09/2018	2808	24253	R\$ 9.200,00	06/10/2018	19/11/2018
10	MATERIAIS DE LAB. E PROD. QUIMICOS EM GERAL	0525005.222.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	08/09/2018	998	14/09/2018	2006	770	R\$ 425,00	08/10/2018	13/12/2018

Fonte	Item Despesa	Contrato ou Processo	Prazo pgto.	Data Aceite	Empenho	Reg. Liquidação	O. P.	Doc. Fiscal	Valor OP	Data Exigibilidade	Data Pagamento
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0518005.048.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	10/09/2018	478	18/09/2018	1768	2324	R\$ 3.097,00	10/10/2018	10/12/2018
10	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	0500005.059.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	11/09/2018	563	14/09/2018	3700	6896	R\$ 272,00	11/10/2018	18/12/2018
10	MEDICAMENTOS	0501044.160.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	11/09/2018	525	19/09/2018	5189	88038	R\$ 656,70	11/10/2018	31/12/2018
10	MEDICAMENTOS	0501044.379.2018	30 dias corridos da data de recebimento definitivo	20/09/2018	1325	27/09/2018	5203	107872	R\$ 1.960,00	20/10/2018	31/12/2018
10	MEDICAMENTOS	0520009.081.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	21/09/2018	209	25/09/2018	957	91380	R\$ 354,00	21/10/2018	14/12/2018
10	PRODUTOS ALIMENTICIOS	0521009.138.2015 9053574	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	25/09/2018	459	28/09/2018	1399	33152	R\$ 2.002,59	25/10/2018	28/12/2018
10	REDE IP MULTISSERVICOS	9052183	10º dia após emissão documento fiscal	22/10/2018	103	26/10/2018	3327	2018/41257	R\$ 34.368,00	29/10/2018	20/11/2018
10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0507011.081.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	03/10/2018	144	22/11/2018	891	267598	R\$ 165,45	02/11/2018	26/12/2018
10	LOCAÇÃO DE SERV. DE APOIO ADMINIST. REALIZADOS PELA MGS	9074722	2º dia útil mês subsequente	05/11/2018	1671	06/11/2018	3557	2018/19477	R\$ 3.385,38	05/11/2018	06/12/2018
10	MEDICAMENTOS	0507011.228.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	16/10/2018	337	23/10/2018/	878	290510	R\$ 231,13	15/11/2018	26/12/2018

Fonte	Item Despesa	Contrato ou Processo	Prazo pgto.	Data Aceite	Empenho	Reg. Liquidação	O. P.	Doc. Fiscal	Valor OP	Data Exigibilidade	Data Pagamento
10	PECAS E ACESSORIOS P/EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	0510037.537.2018	30 dias corridos da data de aceitação do objeto	22/10/2018	1339	24/10/201	3495	14151	R\$ 1.400,00	21/11/2018	24/12/2018
10	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	9164441	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	29/10/2018	6	06/11/2018	3752	210	R\$ 2.111,46	28/11/2018	19/12/2018
10	LOCACAO DE SERV. DE APOIO ADMINIST. REALIZADOS PELA MGS	9074722	2º dia útil mês subsequente	29/11/2018	719	04/12/2018	1719	2018/21276	R\$ 36.115,88	04/12/2018	06/12/2018
10	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	0521009.141.2015 9054542	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	08/11/2018	554	19/11/2018	1353	6491	R\$ 5.426,00	08/12/2018	24/12/2018
10	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9150026	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	12/11/2018	553	05/10/2018	1124	357	R\$ 20.110,72	12/12/2018	21/12/2018

Fonte	Item Despesa	Contrato ou Processo	Prazo pgto.	Data Aceite	Empenho	Reg. Liquidação	O. P.	Doc. Fiscal	Valor OP	Data Exigibilidade	Data Pagamento
24	EQUIP. HOSPITALARES, ODONT. E DE LABORATORIO	0500005.031.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	18/10/2018	1145	23/10/2018	QF 3	8627	R\$ 200.648,00	17/11/2018	21/11/2018
24	EQUIP. HOSPITALARES, ODONT. E DE LABORATORIO	0500005.031.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	26/10/2018	1146	26/10/2018	QF 4	7320	R\$ 28.800,00	25/11/2018	21/11/2018
24	EQUIP. HOSPITALARES, ODONT. E DE LABORATORIO	0500005.031.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	05/11/2018	1144	09/11/2018	QF 5	11535	R\$ 183.100,00	05/12/2018	21/11/2018

Fonte	Item Despesa	Contrato ou Processo	Prazo pgto.	Data Aceite	Empenho	Reg. Liquidação	O. P.	Doc. Fiscal	Valor OP	Data Exigibilidade	Data Pagamento
45	EQUIP. HOSPITALARES, ODONT. E DE LABORATORIO	0510037.760.2017	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	17/04/2018	44	18/04/2018	2872	141073	R\$ 84.000,00	17/05/2018	27/11/2018
45	EQUIP. HOSPITALARES, ODONT. E DE LABORATORIO	0510037.760.2017	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	03/05/2018	206	07/05/2018	2926	23532	R\$ 18.000,00	02/06/2018	05/12/2018
45	EQUIP. HOSPITALARES, ODONT. E DE LABORATORIO	0510037.057.2018	30 dias após o recebimento definitivo	15/06/2018	598	19/06/2018	2873	1658	R\$ 41.000,00	15/07/2018	27/11/2018
45	EQUIP. HOSPITALARES, ODONT. E DE LABORATORIO	0510037.227.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	17/08/2018	986	23/08/2018	2927	91437	R\$ 3.200,00	16/09/2018	05/12/2018
45	EQUIP. HOSPITALARES, ODONT. E DE LABORATORIO	0510037.227.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	03/09/2018	987	03/09/2018	2928	23774	R\$ 8.790,00	03/10/2018	05/12/2018
45	EQUIP. HOSPITALARES, ODONT. E DE LABORATORIO	0510037.404.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	16/10/2018	1330	04/12/2018	2965	7764	R\$ 41.400,00	15/11/2018	06/12/2018

Fonte	Item Despesa	Contrato ou Processo	Prazo pgto.	Data Aceite	Empenho	Reg. Liquidação	O. P.	Doc. Fiscal	Valor OP	Data Exigibilidade	Data Pagamento
70	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0501044.437.2018	30 dias corridos da data de recebimento definitivo	24/10/2018	1787	05/11/2018	4143	112194	R\$ 20.000,00	23/11/2018	14/11/2018
70	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	9195646	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	26/10/2018	1170	31/10/2018	4116	2715	R\$ 15.660,00	25/11/2018	06/11/2018
70	MAQ., APARELHOS, UTENS. E EQUIP. USO ADMINISTRATIVO	0518005.068.2018 9139153	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	06/11/2018	1124	07/11/2018	1534	3382	R\$ 5.100,00	06/12/2018	09/11/2018

Fonte	Item Despesa	Contrato ou Processo	Prazo pgto.	Data Aceite	Empenho	Reg. Liquidação	O. P.	Doc. Fiscal	Valor OP	Data Exigibilidade	Data Pagamento
70	EQUIP. HOSPITALARES, ODONT. E DE LABORATORIO	0518005.068.2018 9139153	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	06/11/2018	1125	07/11/201	1535	3383	R\$ 2.208,00	06/12/2018	09/11/2018
70	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0518005.108.2018	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	07/11/2018	1108	08/11/2018	1551	108922	R\$ 81.000,00	07/12/2018	13/11/2018
70	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	9195646	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	08/11/2018	1170	20/11/2018	4167	2731	R\$ 243.270,00	08/12/2018	21/11/2018
70	MAQ., APARELHOS, UTENS. E EQUIP. USO ADMINISTRATIVO	0518005.164.2018 9139153	30 dias após o recebimento definitivo	22/11/2018	1605	26/11/2018	1614	119	R\$ 2.100,00	22/12/2018	29/11/2018
70	MAQ., APARELHOS, UTENS. E EQUIP. USO ADMINISTRATIVO	0518005.102.2018 9139153	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	23/11/2018	1607	26/11/2018	1615	51	R\$ 535,34	23/12/2018	29/11/2018
70	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	9195646	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	27/11/2018	1170	06/12/2018	4542	2743	R\$ 36.450,00	27/12/2018	11/12/2018
70	EQUIP. DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	0518005.102.2018 9139153	30 dias corridos da data do recebimento definitivo	05/12/2018	1608	06/12/2018	1831	118	R\$ 2.813,00	04/01/2019	12/12/2018
70	MAQ., APARELHOS, UTENS. E EQUIP. USO ADMINISTRATIVO	0518005.164.2018 9139153	30 dias após o recebimento definitivo	19/12/2018	1606	21/12/2018	2045	1027	R\$ 2.480,00	18/01/2019	27/12/2018